

# Imprensa Oficial



## DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



[www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva)

Quinta-feira, 06 de julho de 2017

Ano XII | Edição nº 856

Página 1 de 115

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	103
Atas de registro de preço	103
Homologação / Adjudicação	106
Secretaria Municipal de Finanças	106
Notificações	106
Secretaria Municipal de Assistência Social	107
Ineditoriais	107
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	108
Atos Legislativos	108
Resumo da Sessão	108
Licitações e Contratos	109
Contratos	109
Superintendência de Água e Esgoto	110
Licitações e Contratos	110
Aviso de Licitação	110
Notificações	111
Horários de Ônibus	113

### IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: [imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br) Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

#### Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

#### Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

#### Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

#### Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva)

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



## PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI Nº 5.877, DE 04 DE JULHO DE 2.017

*ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 27 de JUNHO de 2.017, conforme Resolução nº 6.961.

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2.018 e orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual.

Parágrafo único. As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º A elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 2.000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

III - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;

IV - assistência à criança e ao adolescente;

V - melhoria da infra-estrutura urbana.

Continua...

...Continuação.

Lei nº 5.877, de 04 de julho de 2.017

#### CAPÍTULO II

##### PRIORIDADES E METAS

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2.018, especificadas no Anexo de Metas Fiscais – Programas, Metas e Ações (LDO inicial 2018), que integra esta Lei, são compatíveis com os programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período 2018/2021 e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

#### CAPÍTULO III

##### DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

Art. 4º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2.018 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Demonstrativo VII - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência – Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;

Demonstrativo VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Continua...



...Continuação.

Lei nº 5.877, de 04 de julho de 2.017

Parágrafo único. As tabelas I e III de que trata o “caput” são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorram mudanças no cenário macro-econômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

Art. 5º Integra esta Lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

## CAPÍTULO IV

### DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018

Art. 6º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2.018, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2018/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.018.

Art. 7º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8º Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101 de 2.000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anual-mente até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 9º Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal, deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

Continua...

...Continuação.

Lei nº 5.877, de 04 de julho de 2.017

§ 1º As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10. Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, autorizadas em lei municipal específica e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 11. As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 12. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2.018, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - transferências financeiras à conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II - transferências financeiras à receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III - eventual estoque de restos a pagar processado e não processado de exercícios anteriores;

Continua...

...Continuação.

Lei nº 5.877, de 04 de julho de 2.017

IV - saldo financeiro do exercício anterior.



§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º As transferências financeiras ao Poder Legislativo será realizada até o dia 20 de cada mês, respeitando o limite máximo estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal de 1.988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2.000.

Art. 13. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência, e poderá ser destinada a:

I - Cobertura de créditos adicionais; e

II - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14. Na forma do artigo 13, da Lei Complementar 101 de 2.000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção do resultado nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

Continua...

...Continuação.

Lei nº 5.877, de 04 de julho de 2.017

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Art. 15. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, portaria interministerial nº 163, de 4 de maio de 2.001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal; e

II - O orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão, no mínimo, a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial nº 163, de 2.001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Continua...

...Continuação.

Lei nº 5.877, de 04 de julho de 2.017

Art. 18. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2.018 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no "caput" deste artigo, os estudos



e estimativas das receitas para o exercício de 2.018, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 19. A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2.018, poderá conter autorização para:

I - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 20. Para fins de atendimento do disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de Lei Orçamentária, observado o limite prudencial disposto no art. 22, § único, da Lei Complementar federal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

§ 1º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

Continua...

...Continuação.

Lei nº 5.877, de 04 de julho de 2.017

II - lei específica para as hipóteses prevista no inciso I, do 'caput';

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II, do 'caput'.

§ 2º A Administração Pública Direta e Indireta poderá fazer a revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos

29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 21. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Continua...

...Continuação.

Lei nº 5.877, de 04 de julho de 2.017

Art. 23. Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.



## CAPÍTULO VII

### CRITÉRIO PARA REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Art. 24. Os repasses ao Terceiro Setor deverão ser através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração e visam objetivar a melhoria da qualidade e eficiência da gestão organizacional e dos programas sociais, assim como incrementar os recursos promovendo a sustentabilidade das entidades e promover o aumento da participação voluntária dos cidadãos.

Parágrafo único. Somente poderão receber recursos do município as entidades do Terceiro Setor que:

- I - comprovarem sua capacidade jurídica e regularidade fiscal;
- II - estar em condições satisfatória de funcionamento;
- III - ter prestado contas da utilização de recursos recebidos anteriormente, sem vícios insanáveis;

Art. 25. Para os efeitos desta Lei, entende-se como Terceiro Setor todas as entidades privadas sem fins lucrativos.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 26. Se a Lei Orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2.017, fica autorizada a liquidação das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Continua...

...Continuação.

Lei nº 5.877, de 04 de julho de 2.017

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 27. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESIGNADA

ADM/fátima-1



## Prefeitura Municipal de Catanduva - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS ANUAIS**

2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c/PIB)	% PIB (c/RCL) x 100	% RCL x 100
Receita Total	502.286.500,00	482.272.203,55	0,000	123,95480	518.756.020,00	471.761.198,03	0,000	121,34520	540.631.000,00	465.581.906,70	0,000	119,30390
Receita Primária (I)	498.300.000,00	478.444.551,13	0,000	122,97100	515.500.000,00	468.800.145,36	0,000	120,58360	534.600.000,00	460.388.115,59	0,000	117,97300
Despesa Total	502.286.500,00	482.272.203,55	0,000	123,95480	518.756.020,00	471.761.198,03	0,000	121,34520	540.631.000,00	465.581.906,70	0,000	119,30390
Despesa Primária (II)	492.500.000,00	472.875.660,11	0,000	121,53970	509.100.000,00	462.979.930,17	0,000	119,08650	526.700.000,00	453.584.774,57	0,000	116,22960
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.800.000,00	5.568.891,02	0,000	1,43130	6.400,00	5.820.215,19	0,000	1,49710	7.900.000,00	6.803.341,03	0,000	1,74340
Resultado Nominal	(8.000.000,00)	(7.681.229,00)	0,000	-1,97420	(9.000.000,00)	(8.184.677,61)	0,000	-2,10520	(10.000.000,00)	(8.611.824,09)	0,000	-2,20680
Dívida Pública Consolidada	35.000.000,00	33.605.376,86	0,000	8,63730	30.000.000,00	27.282.258,70	0,000	7,01750	20.000.000,00	17.223.648,17	0,000	4,41350
Dívida Consolidada Líquida	25.000.000,00	24.003.840,61	0,000	6,16950	20.000.000,00	18.188.172,47	0,000	4,67830	15.000.000,00	12.917.736,13	0,000	3,31010
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

FONTE: SCPI - PPA (8.21.16.463), PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora de emissão: 28/abr/2017 07h e 47m"



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2018**

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	466.885.000,00	0,00000	128,24090	398.749.344,06	0,00000	109,52590	-68.135.655,94	-14,59000
Receitas Primárias ( I )	449.669.000,00	0,00000	123,51220	390.772.797,00	0,00000	107,33490	-58.896.203,00	-13,10000
Despesa Total	466.885.000,00	0,00000	128,24090	409.328.916,47	0,00000	112,43180	-57.556.083,53	-12,33000
Despesa Primárias ( II )	456.406.000,00	0,00000	125,36260	397.019.867,32	0,00000	109,05080	-59.386.132,68	-13,01000
Resultado Primário ( I - II )	-6.737.000,00	0,00000	-1,85040	-6.247.070,32	0,00000	-1,71590	489.929,68	-7,27220
Resultado Nominal	-7.800.000,00	0,00000	-2,14250	2.577.664,54	0,00000	0,70800	10.377.664,54	-133,05000
Dívida Pública Consolidada	40.000.000,00	0,00000	10,98690	50.672.279,99	0,00000	13,91830	10.672.279,99	26,68000
Dívida Consolidada Líquida	25.000.000,00	0,00000	6,86680	50.672.279,99	0,00000	13,91830	25.672.279,99	102,69000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.469], PREFEITURA MUNICIPAL., Data/hora da emissão: 04/jul/2017 11h e 05m"



## Prefeitura Municipal de Catanduva - SP

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2018

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	385.651.500,00	393.185.000,00	1,95	451.355.000,00	14,79	502.286.500,00	11,28	518.756.020,00	3,28	540.631.000,00	4,22
Receitas Primárias ( I )	384.851.500,00	390.300.000,00	1,42	447.150.000,00	14,57	498.300.000,00	11,44	515.500.000,00	3,45	534.600.000,00	3,71
Despesa Total	385.651.500,00	393.185.000,00	1,95	451.355.000,00	14,79	502.286.500,00	11,28	518.756.020,00	3,28	540.631.000,00	4,22
Despesas Primárias ( II )	379.101.500,00	385.000.000,00	1,56	441.350.000,00	14,64	492.500.000,00	11,59	509.100.000,00	3,37	526.700.000,00	3,46
Resultado Primário (III) = ( I - II )	0,00	5.300.000,00	0,00	5.800.000,00	9,43	5.800.000,00	0,00	6.400.000,00	10,34	7.900.000,00	23,44
Resultado Nominal	-5.500.000,00	-6.000.000,00	9,09	-7.000.000,00	16,67	-8.000.000,00	14,29	-9.000.000,00	12,50	-10.000.000,00	11,11
Dívida Pública Consolidada	30.000.000,00	39.000.000,00	30,00	40.000.000,00	2,56	35.000.000,00	-12,50	30.000.000,00	-14,29	20.000.000,00	-33,33
Dívida Consolidada Líquida	24.000.000,00	35.000.000,00	45,83	30.000.000,00	-14,29	25.000.000,00	-16,67	20.000.000,00	-20,00	15.000.000,00	-25,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	406.862.332,00	393.185.184,00	-3,36	425.806.603,00	8,30	482.272.203,55	13,26	471.761.198,03	-2,18	465.581.906,70	-1,31
Receitas Primárias ( I )	406.018.332,00	390.300.754,00	-3,87	421.839.622,00	8,08	478.444.551,13	13,42	468.800.145,36	-2,02	460.388.115,59	-1,79
Despesa Total	406.862.332,00	393.184.750,00	-3,36	425.806.603,00	8,30	482.272.203,55	13,26	471.761.198,03	-2,18	465.581.906,70	-1,31
Despesas Primárias ( II )	399.952.082,00	389.142.200,00	-2,70	416.367.924,00	7,00	472.875.660,11	13,57	462.979.930,17	-2,09	453.584.774,57	-2,03
Resultado Primário (III) = ( I - II )	0,00	1.158.554,00	0,00	5.471.698,00	372,29	5.568.891,02	1,78	5.820.215,19	4,51	6.803.341,03	16,89
Resultado Nominal	-6.066.250,00	-5.890.500,00	0,00	-7.584.000,00	0,00	-7.681.229,00	0,00	-8.184.677,61	0,00	-8.611.824,09	0,00
Dívida Pública Consolidada	31.650.000,00	39.150.000,00	23,70	42.452.830,00	8,44	43.206.913,11	1,78	36.376.344,94	-15,81	25.835.472,26	-28,98
Dívida Consolidada Líquida	25.320.000,00	35.200.000,00	39,02	37.735.849,00	7,20	24.003.840,61	-36,39	18.188.172,47	-24,23	12.917.736,13	-28,98

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.469], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 04/jul/2017 11h e 08m"



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2018**

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	280.843.143,81	100,000	332.073.046,37	100,000	308.492.172,20	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>280.843.143,81</b>	<b>100,00</b>	<b>332.073.046,37</b>	<b>100,00</b>	<b>308.492.172,20</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	13.167.542,47	100,000	48.941.322,42	100,000	31.033.674,82	100,000
<b>TOTAL</b>	<b>13.167.542,47</b>	<b>100,00</b>	<b>48.941.322,42</b>	<b>100,00</b>	<b>31.033.674,82</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.469], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 04/jul/2017 11h e 09m"



## Prefeitura Municipal de Catanduva - SP

Page 1 of 1

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2018

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	7.800.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.800.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	7.800.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	7.800.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.469], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 04/jul/2017 11h e 16m"



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2018**

Page 1 of 1

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	837.706,79	285.121,66	0,00
Alienação de Bens Móveis	157.414,34	265.629,11	0,00
Alienação de Bens Imóveis	680.292,45	19.492,55	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	837.706,79	285.121,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	837.706,79	285.121,66	0,00
Investimentos	837.706,79	285.121,66	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.469], PREFEITURA MUNICIPAL., Data/hora da emissão: 04/jul/2017 11h e 10m"



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2018**

Page 1 of 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>36.858.945,80</b>	<b>37.745.087,40</b>	<b>38.948.157,69</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	9.948.781,81	8.718.724,69	7.661.685,55
Civil	9.948.781,81	8.718.724,69	7.661.685,55
Ativo	9.716.909,35	8.544.495,00	7.491.052,92
Inativo	169.990,10	127.906,29	137.994,12
Pensionista	61.882,36	46.323,40	32.638,51
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	16.493.061,54	21.912.777,78	22.918.924,10
Civil	16.493.061,54	21.912.777,78	22.918.924,10
Ativo	16.493.061,54	21.912.777,78	22.918.924,10
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.242.087,60	264.965,39	1.097.367,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.242.087,60	264.965,39	1.097.367,45
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.175.014,85	6.848.619,54	7.270.180,59
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	105.483,67	311.477,69	934.695,69
Demais Receitas Correntes	7.069.531,18	6.537.141,85	6.335.484,90
<b>RECEITAS DE CAPITAL(II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)</b>	<b>36.858.945,80</b>	<b>37.745.087,40</b>	<b>38.948.157,69</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO(IV)</b>	<b>12.066.423,09</b>	<b>10.617.588,19</b>	<b>9.337.299,92</b>
Despesas Correntes	12.066.423,09	10.617.588,19	9.337.299,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA(V)</b>	<b>25.497.388,67</b>	<b>20.971.347,64</b>	<b>18.655.396,84</b>
Benefícios - Civil	25.497.388,67	20.971.347,64	18.655.396,84
Aposentadorias	24.101.324,43	19.885.112,97	17.404.903,94
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.396.064,24	1.086.234,67	1.250.492,90
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)</b>	<b>37.563.811,76</b>	<b>31.588.935,83</b>	<b>27.992.696,76</b>



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2018**

Page 2 of 3

	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III - VI)	-704.865,96	6.156.151,57	10.955.460,93

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2015	2014
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2015	2014
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2015	2014
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2015	2014
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**PLANO FINANCEIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2018**

Page 3 of 3

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	2016	2015	2014
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2015	2014
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.469], PREFEITURA MUNICIPAL., Data/hora da emissão: 04/jul/2017 11h e 12m"



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2018**

Page 1 of 2

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	58.051.616,26	27.897.108,32	30.154.507,94	30.154.507,94
2018	60.298.929,78	30.293.822,36	30.005.107,42	60.159.615,36
2019	63.357.476,37	32.644.916,60	30.712.559,77	90.872.175,13
2020	66.233.412,70	35.731.806,75	30.501.605,95	121.373.781,08
2021	69.371.590,75	39.092.257,20	30.279.333,55	151.653.114,63
2022	73.180.235,65	42.579.090,64	30.601.145,01	182.254.259,64
2023	76.995.108,07	45.496.061,98	31.499.046,09	213.753.305,73
2024	80.834.737,27	48.963.191,43	31.871.545,84	245.624.851,57
2025	84.711.112,37	51.592.703,66	33.118.408,71	278.743.260,28
2026	88.626.016,42	54.243.098,81	34.382.917,61	313.126.177,89
2027	92.540.405,23	57.681.623,97	34.858.781,26	347.984.959,15
2028	96.128.039,42	60.645.232,97	35.482.806,45	383.467.765,60
2029	98.440.262,92	63.290.308,87	35.149.954,05	418.617.719,65
2030	100.678.760,25	65.806.295,13	34.872.465,12	453.490.184,77
2031	102.966.294,00	67.553.742,25	35.412.551,75	488.902.736,52
2032	105.311.083,65	69.563.240,63	35.747.843,02	524.650.579,54
2033	107.613.861,08	71.653.854,99	35.960.006,09	560.610.585,63
2034	109.994.628,34	73.124.782,15	36.869.846,19	597.480.431,82
2035	112.408.842,69	74.452.573,08	37.956.269,61	635.436.701,43
2036	114.907.619,96	75.242.940,87	39.664.679,09	675.101.380,52
2037	117.486.563,75	76.279.840,35	41.206.723,40	716.308.103,92
2038	120.211.187,75	76.878.892,08	43.332.295,67	759.640.399,59
2039	123.019.596,05	77.624.234,90	45.395.361,15	805.035.760,74
2040	125.945.110,72	78.207.133,80	47.737.976,92	852.773.737,66
2041	129.042.028,71	79.112.365,21	49.929.663,50	902.703.401,16
2042	132.126.949,89	79.455.116,47	52.671.833,42	955.375.234,58
2043	135.453.417,77	80.488.070,83	54.965.346,94	1.010.340.581,52
2044	138.843.738,31	80.762.772,96	58.080.965,35	1.068.421.546,87
2045	111.621.889,69	81.332.478,00	30.289.411,69	1.098.710.958,56
2046	113.556.272,81	81.919.656,27	31.636.616,54	1.130.347.575,10
2047	115.533.439,54	82.182.927,66	33.350.511,88	1.163.698.086,98
2048	117.575.257,07	82.497.719,52	35.077.537,55	1.198.775.624,53
2049	119.676.163,65	81.870.059,11	37.806.104,54	1.236.581.729,07
2050	122.022.279,84	81.719.280,36	40.302.999,48	1.276.884.728,55
2051	124.426.498,84	81.180.788,29	43.245.710,55	1.320.130.439,10
2052	127.040.880,32	81.084.963,65	45.955.916,67	1.366.086.355,77
2053	129.735.466,96	80.401.453,58	49.334.013,38	1.415.420.369,15
2054	132.725.647,38	80.164.739,95	52.560.907,43	1.467.981.276,58
2055	135.724.531,04	78.900.959,94	56.823.571,10	1.524.804.847,68
2056	139.131.196,08	78.051.020,78	61.080.175,30	1.585.885.022,98
2057	142.716.499,63	77.068.299,60	65.648.200,03	1.651.533.223,01
2058	146.653.485,13	76.847.533,97	69.805.951,16	1.721.339.174,17
2059	150.638.293,87	75.418.594,95	75.219.698,92	1.796.558.873,09
2060	155.073.925,18	74.290.641,35	80.783.283,83	1.877.342.156,92
2061	159.798.028,09	73.021.713,33	86.776.314,76	1.964.118.471,68
2062	164.895.542,06	71.927.231,93	92.968.310,13	2.057.086.781,81
2063	170.319.357,91	70.560.346,20	99.759.011,71	2.156.845.793,52
2064	176.186.140,03	69.293.140,71	106.892.999,32	2.263.738.792,84
2065	182.402.993,29	67.461.218,83	114.941.774,46	2.378.680.567,30
2066	189.197.663,02	66.167.274,90	123.030.388,12	2.501.710.955,42
2067	196.413.607,97	64.598.303,45	131.815.304,52	2.633.526.259,94
2068	204.225.857,93	63.358.260,60	140.867.597,33	2.774.393.857,27
2069	212.476.734,19	61.560.567,08	150.916.167,11	2.925.310.024,38
2070	221.493.957,30	60.794.030,23	160.699.927,07	3.086.009.951,45
2071	230.951.641,17	59.389.793,05	171.561.848,12	3.257.571.799,57
2072	241.097.611,26	58.058.195,05	183.039.416,21	3.440.611.215,78
2073	251.932.828,03	56.560.840,87	195.371.987,16	3.635.983.202,94
2074	263.539.420,54	55.114.991,29	208.424.429,25	3.844.407.632,19
2075	275.930.130,49	53.880.685,23	222.049.445,26	4.066.457.077,45



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2018**

Page 2 of 2

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2076	289.163.964,37	52.982.632,68	236.181.331,69	4.302.638.409,14
2077	303.174.919,71	51.756.642,24	251.418.277,47	4.554.056.686,61
2078	318.145.229,60	50.673.181,90	267.472.047,70	4.821.528.734,31
2079	334.096.034,97	49.661.513,06	284.434.521,91	5.105.963.256,22
2080	351.055.843,05	48.628.082,42	302.427.760,63	5.408.391.016,85
2081	369.054.161,14	47.564.335,22	321.489.825,92	5.729.880.842,77
2082	388.282.432,27	46.781.641,25	341.500.791,02	6.071.381.633,79
2083	408.677.504,19	45.804.196,05	362.873.308,14	6.434.254.941,93
2084	430.332.174,64	44.979.490,81	385.352.683,83	6.819.607.625,76
2085	453.362.245,12	44.081.627,64	409.280.617,48	7.228.888.243,24
2086	477.865.335,91	43.302.420,70	434.562.915,21	7.663.451.158,45
2087	503.847.475,68	42.498.988,02	461.348.487,66	8.124.799.646,11
2088	531.470.919,26	41.718.343,52	489.752.575,74	8.614.552.221,85
2089	560.819.273,22	41.062.741,53	519.756.531,69	9.134.308.753,54
2090	591.928.198,97	40.474.682,34	551.453.516,63	9.685.762.270,17
2091	624.945.753,01	39.859.502,86	585.086.250,15	10.270.848.520,32

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.469], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 04/jul/2017 11h e 14m"



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2018

Page 1 of 1

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.469], PREFEITURA MUNICIPAL, Data/hora da emissão: 04/jul/2017 11h e 15m"

### Notas Explicativas

As estimativas e compensações das eventuais renúncias de receitas, serão consideradas no estudo e estimativa de receitas, conforme artigo 12, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101/2000.



## LEI Nº 5.875, DE 03 DE JULHO DE 2.017

*DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2.018/2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 27 de junho de 2.017, conforme Resolução nº 6.962.

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Catanduva, para o Quadriênio de 2.018 a 2.021, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

§ 1º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício Financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária.

§ 2º Para fins desta Lei, considera-se:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III - justificativa, identificação da realidade existente, de forma a permitir a mensuração dos problemas e necessidades a serem sanadas;

IV - ações, conjunto de procedimentos com vistas a possibilitar a execução dos programas, sendo discriminadas em projetos, atividades e operações especiais;

V - metas, objetivos quantitativos e financeiros em termos de produtos e resultados que se pretende alcançar.

Art. 2º Nos termos da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, esta Lei estabelece os demonstrativos que compõem os programas com seus respectivos objetivos, justificativas e metas, bem como a fonte de receita para o custeio dos programas do Ente Municipal, para o quadriênio 2018/2021, tendo como parte integrante os seguintes anexos:

Continua...

...Continuação.

Lei nº 5.875, de 03 de julho de 2.017

Anexo I - Fontes de Financiamentos dos Programas Governamentais;

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa governamental;

Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras, e;

Art. 3º Os programas governamentais contidos nos anexos desta Lei, constituem a integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as Prioridades e Metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a programação do Orçamento Anual, referente ao quadriênio 2018/2021.

Art. 4º A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento, será sempre proposto pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar mediante Decreto os indicadores dos Programas e Ações, sempre que tais modificações não comprometam os objetivos destes.

§ 2º A movimentação de valores e alteração de indicadores entre as Ações de um mesmo Programa poderão ocorrer por Decreto.

Art. 5º As Prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei.

Art. 6º Nenhum investimento cuja execução ultra-passe um exercício Financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias.

Continua...

...Continuação.

Lei nº 5.875, de 03 de julho de 2.017

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE



ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESIGNADA

ADM/fátima-1



**Prefeitura Municipal de Catanduva - SP**  
**Plano Plurianual - 2018 - 2021**  
**Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**

Especificação	Receitas Previstas								
	Direta (2018)	Indireta (2018)	Direta (2019)	Indireta (2019)	Direta (2020)	Indireta (2020)	Direta(2021)	Indireta(2021)	Total
<b>Receitas Correntes</b>									
<b>1.0.0.0.00.00.00</b> RECEITAS CORRENTES	<b>358.000.000,00</b>	<b>86.786.500,00</b>	<b>379.500.000,00</b>	<b>92.256.020,00</b>	<b>401.000.000,00</b>	<b>99.781.000,00</b>	<b>423.000.000,00</b>	<b>104.222.070,00</b>	<b>1.944.545.590,00</b>
1.1.0.0.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	92.000.000,00	-	97.000.000,00	-	102.000.000,00	-	106.500.000,00	-	397.500.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.000.000,00	11.000.000,00	8.500.000,00	11.600.000,00	9.000.000,00	12.300.000,00	9.500.000,00	13.000.000,00	82.900.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	2.000.000,00	681.500,00	2.500.000,00	796.020,00	3.000.000,00	1.611.000,00	3.500.000,00	1.816.070,00	15.904.590,00
1.6.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	1.000.000,00	66.805.000,00	1.500.000,00	71.160.000,00	2.000.000,00	76.670.000,00	2.500.000,00	79.706.000,00	301.341.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	232.000.000,00	-	245.000.000,00	-	260.000.000,00	-	275.000.000,00	-	1.012.000.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.000.000,00	8.300.000,00	25.000.000,00	8.700.000,00	25.000.000,00	9.200.000,00	26.000.000,00	9.700.000,00	134.900.000,00
<b>7.0.0.0.0.0.0.0.0.0</b> RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	41.500.000,00	-	46.500.000,00	-	50.850.000,00	-	56.200.000,00	195.050.000,00
<b>Receitas de Capital</b>									
<b>2.0.0.0.00.00.00.00</b> RECEITAS DE CAPITAL	<b>44.000.000,00</b>	-	<b>30.000.000,00</b>	-	<b>20.000.000,00</b>	-	<b>15.000.000,00</b>	-	<b>109.000.000,00</b>
2.1.0.0.00.00.00.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	14.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000.000,00	-	30.000.000,00	-	20.000.000,00	-	15.000.000,00	-	95.000.000,00
<b>Total de receitas</b>	<b>402.000.000,00</b>	<b>128.286.500,00</b>	<b>409.500.000,00</b>	<b>138.756.020,00</b>	<b>421.000.000,00</b>	<b>150.631.000,00</b>	<b>438.000.000,00</b>	<b>160.422.070,00</b>	<b>2.248.595.590,00</b>
<b>DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>									
1.7.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-28.000.000,00	-	-29.500.000,00	-	-31.000.000,00	-	-33.000.000,00	-	-121.500.000,00
<b>Total das Deduções</b>	<b>-28.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-29.500.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-31.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-33.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-121.500.000,00</b>
<b>Total Geral Líquido</b>	<b>374.000.000,00</b>	<b>128.286.500,00</b>	<b>380.000.000,00</b>	<b>138.756.020,00</b>	<b>390.000.000,00</b>	<b>150.631.000,00</b>	<b>405.000.000,00</b>	<b>160.422.070,00</b>	<b>2.127.095.590,00</b>



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 1 of 18

#### Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Justificativa: ATENDER AS OBRIGAÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO.

Objetivo: DAR CONTINUIDADE AS AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS FUNDADA, BEM COMO OUTROS PARCELAMENTOS DE PRECATÓRIOS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Juros e Amortizações	Perc	Juros e Amortizações	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Pagamento de Precatórios	Perc	Percentual da R.C.L.	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	26.110.000,00	27.695.000,00	30.010.000,00	31.816.000,00	115.631.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	26.110.000,00	27.695.000,00	30.010.000,00	31.816.000,00	115.631.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 2 of 18

#### Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

**Justificativa:** GARANTIA DO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PODER LEGISLATIVO, BUSCANDO SEMPRE O APRIMORAMENTO DO BEM COMUM, MELHORANDO O ESPAÇO FÍSICO EXISTENTE PARA MAIOR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES APRESENTADAS.

**Objetivo:** PROPORCIONAR QUALIDADE, QUANTIDADE, EFICIENCIA E EFICÁCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CORPO LEGISLATIVO, REVENDO, CRIANDO, FISCALIZANDO E VALIDANDO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, TORNANDO A CIDADE UM ESPAÇO AGRAVÁVEL E EFETIVO DE CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realiza	100	100	100,00	100,00	100,00
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realiza	1	4	1,00	1,00	1,00
População Atendida	Perc	População Atendida	100	100	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
12.100.000,00	13.000.000,00	13.700.000,00	14.400.000,00	53.200.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	11.200.000,00	12.000.000,00	12.600.000,00	13.200.000,00	49.000.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.200.000,00





## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 3 of 18

#### Programa: 0002 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

**Justificativa:** GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL. NECESSIDADE DE ATENDER OS ANSEIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** AUMENTAR E MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, AGILIZAR OS SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICÍPIOS, BEM COMO, DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAR PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realiza	100	100	100,00	100,00	100,00
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realiza	1	4	1,00	1,00	1,00

#### Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	100.783.000,00	92.897.000,00	99.186.000,00	105.625.000,00	398.491.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	99.533.000,00	91.647.000,00	97.886.000,00	104.225.000,00	393.291.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.250.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.200.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 4 of 18

#### Programa: 0003 GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

**Justificativa:** AMPLIAR O ATENDIMENTO SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, BEM COMO, OFERECER A POPULAÇÃO ALTERNATIVAS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE TURISMO PATROCINADOS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE PARCERIAS.

**Objetivo:** ESTIMULAR PRÁTICAS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU BEM ESTAR, SUA PROMOÇÃO SOCIAL E SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE, CONSOLIDANDO SUA CIDADANIA.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realiza	100	100	100,00	100,00	100,00
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realiza	1	4	1,00	1,00	1,00

#### Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
3.145.000,00	4.250.000,00	2.355.000,00	1.560.000,00	11.310.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.145.000,00	1.250.000,00	1.355.000,00	1.460.000,00	5.210.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	6.100.000,00





## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 5 of 18

#### Programa: 0004 GESTÃO DA CULTURA

Justificativa: OFERECER A POPULAÇÃO ALTERNATIVAS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS PATROCINADOS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE PARCERIAS.

Objetivo: PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AS ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA OS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO VISANDO SEU BEM ESTAR, SUA PROMOÇÃO CULTURAL E SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE, CONSOLIDANDO SUA CIDADANIA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realiza	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realiza	1	4	1,00	1,00	1,00	1,00
Projetos Desenvolvidos	Perc	População Atendida	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	940.000,00	982.000,00	1.024.000,00	1.066.000,00	4.012.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	740.000,00	782.000,00	824.000,00	866.000,00	3.212.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 6 of 18

#### Programa: 0005 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Justificativa:** NECESSIDADE DE FOMENTAR O ENSINO MÉDIO ATENDENDO A DEMANDA EXISTENTE NO MUNICÍPIO, BEM COMO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VINCULADOS AO FUNDEB.

**Objetivo:** ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA, PODENDO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS ESCOLARES, EQUIPANDO AS DEPENDÊNCIAS, QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO MANTENDO TODA A ESTRUTURA CRIADA.

**Público Alvo:** ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realiz:	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Alunos Atendidos	Perc	Alunos Atendidos	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realiza	1	4	1,00	1,00	1,00	1,00
Professores Capacitados	Perc	Profissionais Capacitados	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	114.775.000,00	118.140.000,00	117.805.000,00	122.470.000,00	473.190.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	114.575.000,00	117.940.000,00	117.505.000,00	122.170.000,00	472.190.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	1.000.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 7 of 18

#### Programa: 0007 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

**Justificativa:** NECESSIDADE DE ATENDER COM EFICIENCIA A DEMANDA EXISTENTE NO MUNICIPIO DE MERENDA ESCOLAR. PROPORCIONAR CONDIÇÕES E INCENTIVAR O ESTUDO, A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E UNIVERSITÁRIA, VISANDO FORMAR PROFISSIONAIS COM MELHOR NÍVEL CULTURAL.

**Objetivo:** AUXILIAR OS ALUNOS NA FORMAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, PROMOVER O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR A TODAS UNIDADES DO MUNICIPIO, EQUIPANDO O SETOR E ADEQUANDO OS ESPAÇOS FÍSICOS.

**Público Alvo:** ALUNOS ENSINO MÉDIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realiz:	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realiza	1	4	1,00	1,00	1,00	1,00
Refeições Servidas	Perc	Alunos Atendidos	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	13.030.000,00	13.700.000,00	14.370.000,00	15.040.000,00	56.140.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	13.030.000,00	13.700.000,00	14.370.000,00	15.040.000,00	56.140.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 8 of 18

#### Programa: 0008 GESTÃO DA SAÚDE

**Justificativa:** NECESSIDADE DE APERFEIÇOAR E ABRANGER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO, MELHORAR OS INDICADORES DE SAÚDE VISANDO OBTER MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

**Objetivo:** PROMOVER AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONSTRUINDO, REFORMANDO E AMPLIANDO AS UNIDADES DE SAÚDE, EQUIPANDO AS DEPENDÊNCIAS, AUMENTAR E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS. MANTER AS ATIVIDADES DE TODA A ESTRUTURA CRIADA.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realiza:	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realiza	1	4	1,00	1,00	1,00	1,00
Pacientes Atendidos	Perc	Pacientes Atendidos	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Subvenção Entidades	Perc	Subvenções Concedidas	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	73.985.000,00	79.905.000,00	82.045.000,00	84.085.000,00	320.020.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	68.865.000,00	72.905.000,00	78.345.000,00	83.085.000,00	303.200.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.120.000,00	7.000.000,00	3.700.000,00	1.000.000,00	16.820.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 9 of 18

#### Programa: 0010 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: AMPLIAR O ATENDIMENTO SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

Objetivo: OFERECER MELHOR ATENDIMENTO NA ÁREA SOCIAL, VISANDO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS EM CONVÊNIO COM A UNIÃO, ESTADO E COM RECURSOS PRÓPRIOS.

Público Alvo: ATENDIMENTO POPULAÇÃO CARENTE

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realiz:	100	100	100,00	100,00	100,00
Famílias Atendidas	Perc	Famílias Atendidas	100	100	100,00	100,00	100,00
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realiza	1	4	1,00	1,00	1,00
Subvenção Entidades	Perc	Subvenções Concedidas	100	100	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	8.432.000,00	9.294.000,00	9.956.000,00	9.518.000,00	37.200.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.032.000,00	8.494.000,00	8.956.000,00	9.418.000,00	34.900.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	800.000,00	1.000.000,00	100.000,00	2.300.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 10 of 18

#### Programa: 0011 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Justificativa: NECESSIDADE DE ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, PROMOVEDO AÇÕES SOCIAIS

Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES NO QUE TANGE À SAÚDE, ALIMENTAÇÃO, ACESSÓRIOS E MEDICAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, EQUIPANDO E MANTENDO SUAS ATIVIDADES.

Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc Ações Administrativas Realiz:	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Projetos Desenvolvidos	Perc Projetos Desenvolvidos	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	600.000,00	620.000,00	640.000,00	660.000,00	2.520.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	600.000,00	620.000,00	640.000,00	660.000,00	2.520.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 11 of 18

#### Programa: 0012 GESTÃO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Justificativa: PROMOVER AO CIDADÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Objetivo: PROMOVER A AUTO SUSTENTABILIDADE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ARTICULANDO O CONJUNTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO PARA O CIDADÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO VULNERÁVEL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realiz:	100	100	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
1.030.000,00	1.100.000,00	1.170.000,00	1.240.000,00	4.540.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.030.000,00	1.100.000,00	1.170.000,00	1.240.000,00	4.540.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 12 of 18

**Programa: 0013 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Justificativa: MELHORAR AS CONDIÇÕES E TECNOLOGICAS NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Objetivo: CRIAR PROJETOS VOLTADOS E DIVERSIFICACAO AGROPECUARIA, COMERCIALIZACAO E ESCOAMENTO DA PRODUCAO, BEM COMO FOMENTAR A AGRICULTURA FORNECENDO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realiz:	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Equipamento e/ou Maquinários	Unid	Maquinários Adquiridos	1	8	2,00	2,00	2,00	2,00
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realiza	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	8.370.000,00	7.442.000,00	7.514.000,00	7.586.000,00	30.912.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.160.000,00	1.232.000,00	1.304.000,00	1.376.000,00	5.072.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.210.000,00	6.210.000,00	6.210.000,00	6.210.000,00	25.840.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 13 of 18

#### Programa: 0014 GESTÃO DO TRÂNSITO

Justificativa: NECESSIDADE DE EXPANDIR E MELHORAR O TRANSITO DO MUNICIPIO.

Objetivo: REALIZAR AÇÕES QUE VISEM DISCIPLINAR E ESTRUTURAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS NO PERIMETRO URBANO, BUSCANDO OFERECER A POPULAÇÃO MELHOR CONDIÇÕES E MAIS SEGURANÇA.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realiz:	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realiza	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	3.110.000,00	3.020.000,00	3.130.000,00	3.240.000,00	12.500.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.410.000,00	2.520.000,00	2.630.000,00	2.740.000,00	10.300.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.200.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 14 of 18

#### Programa: 0015 GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO

**Justificativa:** REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS, BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

**Objetivo:** DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAR PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, CONTROLAR A FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO. REVITALIZAR E AMPLIAR AS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO MUNICÍPIO, BEM COMO MANTER AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A BOA CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÁFEGO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realiza	100	100	100,00	100,00	100,00
Equipamento e/ou Maquinários	Unid	Maquinários Adquiridos	1	16	4,00	4,00	4,00
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realiza	1	4	1,00	1,00	1,00

#### Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
13.380.000,00	13.600.000,00	13.325.000,00	13.010.000,00	53.315.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.230.000,00	5.450.000,00	5.675.000,00	5.860.000,00	22.215.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.150.000,00	8.150.000,00	7.650.000,00	7.150.000,00	31.100.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 15 of 18

#### Programa: 0016 GESTÃO DO IPMC

Justificativa: OFERECER PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ALÉM DE PROMOVER AO SEGURADO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VISEM A MANUTENÇÃO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

Público Alvo: PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realiz:	100	100	100,00	100,00	100,00
Equipamentos Adquiridos	Unid	Equipamentos Adquiridos	1	8	2,00	2,00	2,00
Inativos/Pensionistas Assistidos	Perc	Pessoas Atendidas	100	100	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	51.231.500,00	54.766.020,00	58.551.000,00	62.726.070,00	227.274.590,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	51.231.500,00	54.766.020,00	58.551.000,00	62.726.070,00	227.274.590,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 16 of 18

**Programa: 0017 GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA**

Justificativa: ATENDER A POPULAÇÃO INTERESSADA, ALÉM DE DAR OPORTUNIDADE AOS FUNCIONÁRIOS E DEPENDENTES DE FREQUENTAREM O ENSINO SUPERIOR

Objetivo: AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, OFERECER CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, EQUIPANDO E MANTENDO SUA UNIDADE, BEM COMO OFERECER BOLSA DE ESTUDO AOS FUNCIONÁRIOS E SEUS DEPENDENTES

Público Alvo: POPULAÇÃO PARA FORMAÇÃO SUPERIOR

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realiz:	100	100	100,00	100,00	100,00
Alunos Atendidos	Perc	Alunos Atendidos	100	100	100,00	100,00	100,00
Equipamentos Adquiridos	Unid	Equipamentos Adquiridos	1	305	155,00	50,00	50,00
Profissionais Capacitados	Unid	Pessoas Atendidas	100	100	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	10.615.000,00	11.195.000,00	12.700.000,00	11.730.000,00	46.240.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	10.115.000,00	10.195.000,00	11.200.000,00	11.230.000,00	42.740.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	500.000,00	3.500.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 17 of 18

#### Programa: 0018 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÕES DE TRATAMENTO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: ATENDER O SANEAMENTO DO MUNICÍPIO, PODENDO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR NOVAS REDES DE ESGOTO E DE ÁGUA. BEM COMO ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realiz:	100	100	100,00	100,00	100,00
Equipamento e/ou Maquinários	Unid	Maquinários Adquiridos	1	12	3,00	3,00	3,00
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realiza	1	4	1,00	1,00	1,00
População Atendidas	Perc	População Atendida	100	100	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	54.500.000,00	58.500.000,00	62.000.000,00	66.000.000,00	241.000.000,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	44.600.000,00	45.250.000,00	48.050.000,00	53.050.000,00	190.950.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	9.900.000,00	13.250.000,00	13.950.000,00	12.950.000,00	50.050.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Page 18 of 18

**Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Justificativa: ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Objetivo: DESTINA-SE À COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E A ATENDER A PASSIVOS CONTIGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Público Alvo: RESERVA CONTINGÊNCIA

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Percentual da R.C.L.	Perc	Percentual da R.C.L.	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	6.150.000,00	8.650.000,00	11.150.000,00	13.650.000,00	39.600.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.150.000,00	8.650.000,00	11.150.000,00	13.650.000,00	39.600.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 1 of 61

### Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: DAR CONTINUIDADE AS AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS FUNDADA, BEM COMO OUTROS PARCELAMENTOS DE PRECATÓRIOS.

Justificativa: ATENDER AS OBRIGAÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Juros e Amortizações	Perc	Juros e Amortizações	100	100	100	100	100	100
Pagamento de Precatórios	Perc	Percentual da R.C.L.	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	3.500.000,00	100	3.700.000,00	100	3.900.000,00	100	4.100.000,00
	020301	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO															
		0001	Contribuição PASEP														
			28	Encargos Especiais													
				846	Outros Encargos Especiais												
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	10.000.000,00	100	10.500.000,00	100	11.000.000,00	100	11.500.000,00
	020401	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS															
		0002	Serviço da Dívida														
			28	Encargos Especiais													
				843	Serviço da Dívida Interna												



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 2 of 61

### Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: DAR CONTINUIDADE AS AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS FUNDADA, BEM COMO OUTROS PARCELAMENTOS DE PRECATÓRIOS.

Justificativa: ATENDER AS OBRIGAÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	6.000.000,00	100	7.000.000,00	100	8.000.000,00	100	9.000.000,00
	020401	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS										
		0007	Precatórios Judiciais - EC 62/2009									
		28	Encargos Especiais									
		843	Serviço da Dívida Interna									
2	CÂMARA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	720.000,00	100	750.000,00	100	780.000,00	100	800.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL										
		0006	Manutenção de Inativos e Pensionistas									
		28	Encargos Especiais									
		846	Outros Encargos Especiais									
3	IPMC-INSTITUTO PREV.MUNIC.DE CATANDUVA		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	250.000,00	100	280.000,00	100	310.000,00	100	340.000,00
	030100	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC										
		0001	Contribuição PASEP									
		28	Encargos Especiais									
		845	Transferências									



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 3 of 61

### Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: DAR CONTINUIDADE AS AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS FUNDADA, BEM COMO OUTROS PARCELAMENTOS DE PRECATÓRIOS.

Justificativa: ATENDER AS OBRIGAÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

3	IPMC-INSTITUTO PREV.MUNIC.DE CATANDUVA	Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	500.000,00	100	550.000,00	100	600.000,00	100	650.000,00
	030100 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC										
	0003 Sentenças Judiciárias										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
4	IMES-INSTITUTO MUNICIPAL ENSINO SUPERIOR	Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	110.000,00	100	115.000,00	100	120.000,00	100	126.000,00
	040100 ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA										
	0001 Contribuição PASEP										
	28 Encargos Especiais										
	845 Transferências										
4	IMES-INSTITUTO MUNICIPAL ENSINO SUPERIOR	Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	530.000,00	100	300.000,00	100	300.000,00	100	300.000,00
	040200 EDUCAÇÃO IMES/FAFICA										
	0005 Juros e Amortizações da Dívida Contratada										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 4 of 61

### Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: DAR CONTINUIDADE AS AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS FUNDADA, BEM COMO OUTROS PARCELAMENTOS DE PRECATÓRIOS.

Justificativa: ATENDER AS OBRIGAÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

5	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAI	Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	4.500.000,00	100	4.500.000,00	100	5.000.000,00	100	5.000.000,00
	050100 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC										
	0009 Serviço da Dívida - PAC e BID										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
<b>Total Geral Financeiro</b>					26.110.000,00		27.695.000,00		30.010.000,00		31.816.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 5 of 61

### Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

**Objetivo:** PROPORCIONAR QUALIDADE, QUANTIDADE, EFICIENCIA E EFICÁCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CORPO LEGISLATIVO, REVENDO, CRIANDO, FISCALIZAND O E VALIDANDO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, TORNANDO A CIDADE UM ESPAÇO AGRAVÁVEL E EFETIVO DE CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA.

**Justificativa:** GARANTIA DO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PODER LEGISLATIVO, BUSCANDO SEMPRE O APRIMORAMENTO DO BEM COMUM, MELHORAN DO O ESPAÇO FÍSICO EXISTENTE PARA MAIOR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES APRESENTADAS.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realizada	100	100	100	100	100	100
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realizada:	1	4	1	1	1	1
População Atendida	Perc	População Atendida	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
2	CÂMARA MUNICIPAL	Obras Construídas	Unida	1	900.000,00	1	1.000.000,00	1	1.100.000,00	1	1.200.000,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL										
	1001 Construção, Reforma, Ampliação e Melhorias do Prédio da Câmara										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
2	CÂMARA MUNICIPAL	Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	6.100.000,00	100	6.500.000,00	100	6.800.000,00	100	7.200.000,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL										
	2001 Coordenação das Atividades do Legislativo										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 6 of 61

### Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: PROPORCIONAR QUALIDADE, QUANTIDADE, EFICIENCIA E EFICÁCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CORPO LEGISLATIVO, REVENDO, CRIANDO, FISCALIZAND O E VALIDANDO A LEGISLACAO MUNICIPAL, TORNANDO A CIDADE UM ESPAÇO AGRAVÁVEL E EFETIVO DE CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA.

Justificativa: GARANTIA DO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PODER LEGISLATIVO, BUSCANDO SEMPRE O APRIMORAMENTO DO BEM COMUM, MELHORAN DO O ESPAÇO FÍSICO EXISTENTE PARA MAIOR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES APRESENTADAS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

2	CÂMARA MUNICIPAL	Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	5.100.000,00	100	5.500.000,00	100	5.800.000,00	100	6.000.000,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL										
	2002 Manutenção da Secretaria da Câmara										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
Total Geral Financeiro					12.100.000,00		13.000.000,00		13.700.000,00		14.400.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 7 of 61

### Programa: 0002 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

**Objetivo:** AUMENTAR E MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, AGILIZAR OS SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICÍPIOS, BEM COMO, DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAR PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL. NECESSIDADE DE ATENDER OS ANSEIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realizada	100	100	100	100	100	100	
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realizada:	1	4	1	1	1	1	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	260.000,00	100	270.000,00	100	280.000,00	100	290.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS															
		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	450.000,00	100	460.000,00	100	470.000,00	100	480.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS															
		2005	Manutenção da Comunicação Social e Imprensa Oficial														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 8 of 61

### Programa: 0002 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

**Objetivo:** AUMENTAR E MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, AGILIZAR OS SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICÍPIOS, BEM COMO, DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAR PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL. NECESSIDADE DE ATENDER OS ANSEIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	70.000,00	100	75.000,00	100	80.000,00	100	85.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS										
		2006	Manutenção da Junta de Serviços Militar									
		04	Administração									
		153	Defesa Terrestre									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	170.000,00	100	180.000,00	100	190.000,00	100	200.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS										
		2007	Manutenção da Guarda Municipal									
		04	Administração									
		182	Defesa Civil									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	410.000,00	100	420.000,00	100	430.000,00	100	440.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS										
		2070	Despesas com Publicidade e Propaganda									
		04	Administração									
		122	Administração Geral									



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 9 of 61

### Programa: 0002 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

**Objetivo:** AUMENTAR E MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, AGILIZAR OS SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICÍPIOS, BEM COMO, DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAR PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL. NECESSIDADE DE ATENDER OS ANSEIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL	Obras Construídas	Unida	1	1.000.000,00	1	1.100.000,00	1	1.200.000,00	1	1.300.000,00
	020201	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									
		1049	Obras do Fundo de Desenvolvimento Urbano								
		04	Administração								
		121	Planejamento e Orçamento								
1	PREFEITURA MUNICIPAL	Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	450.000,00	100	470.000,00	100	490.000,00	100	510.000,00
	020201	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									
		2012	Manutenção das Atividades Secretaria de Planejamento								
		04	Administração								
		121	Planejamento e Orçamento								
1	PREFEITURA MUNICIPAL	Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	85.000,00	100	90.000,00	100	95.000,00	100	100.000,00
	020201	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									
		2073	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Urbano								
		04	Administração								
		121	Planejamento e Orçamento								



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 10 of 61

### Programa: 0002 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

**Objetivo:** AUMENTAR E MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, AGILIZAR OS SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICÍPIOS, BEM COMO, DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAR PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL. NECESSIDADE DE ATENDER OS ANSEIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	90.000,00	100	100.000,00	100	110.000,00	100	120.000,00
	020202	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA										
		2013	Manutenção da Informática									
		04	Administração									
		122	Administração Geral									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Obras Construídas	Unida	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	020301	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO										
		1003	Aquisição e Desapropriação de Imóveis									
		04	Administração									
		122	Administração Geral									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Obras Realizadas	Unida	1	50.000,00	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00
	020301	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO										
		1070	Reforma e Adequação do Arquivo Municipal									
		04	Administração									
		122	Administração Geral									



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 11 of 61

### Programa: 0002 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

**Objetivo:** AUMENTAR E MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, AGILIZAR OS SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICÍPIOS, BEM COMO, DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAR PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL. NECESSIDADE DE ATENDER OS ANSEIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	7.200.000,00	100	7.600.000,00	100	8.000.000,00	100	8.400.000,00
	020301	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO										
		2014	Manutenção das Atividades Secretaria de Administração									
		04	Administração									
		122	Administração Geral									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	60.000.000,00	100	65.000.000,00	100	70.000.000,00	100	75.000.000,00
	020301	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO										
		2015	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais									
		04	Administração									
		122	Administração Geral									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	3.150.000,00	100	3.300.000,00	100	3.450.000,00	100	3.600.000,00
	020301	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO										
		2016	Manutenção de Inativos e Pensionistas									
		09	Previdência Social									
		273	Previdência Complementar									



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 12 of 61

### Programa: 0002 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

**Objetivo:** AUMENTAR E MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, AGILIZAR OS SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICÍPIOS, BEM COMO, DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAR PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL. NECESSIDADE DE ATENDER OS ANSEIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	10.000,00	100	12.000,00	100	14.000,00	100	15.000,00
	020301	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO										
		2019	Manutenção dos Serviços Municipais de TV									
		24	Comunicações									
		722	Telecomunicações									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	60.000,00	100	65.000,00	100	70.000,00	100	75.000,00
	020302	TIRO DE GUERRA										
		2017	Manutenção do Tiro de Guerra									
		04	Administração									
		153	Defesa Terrestre									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	14.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020401	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS										
		1054	Execução, Projeto e Modernização Administrativa - PMAT									
		04	Administração									
		129	Administração de Receitas									



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 13 of 61

### Programa: 0002 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

**Objetivo:** AUMENTAR E MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, AGILIZAR OS SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICÍPIOS, BEM COMO, DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAR PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL. NECESSIDADE DE ATENDER OS ANSEIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	1.300.000,00	100	1.400.000,00	100	1.500.000,00	100	1.600.000,00
	020401	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS										
		2020	Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças									
		04	Administração									
		122	Administração Geral									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	8.680.000,00	100	8.880.000,00	100	9.210.000,00	100	9.630.000,00
	020401	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS										
		2072	Fundo Municipal de Iluminação Pública									
		04	Administração									
		122	Administração Geral									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	1.800.000,00	100	1.900.000,00	100	2.000.000,00	100	2.100.000,00
	020402	FEBOM										
		2018	Manutenção do Corpo de Bombeiros									
		04	Administração									
		182	Defesa Civil									



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 14 of 61

### Programa: 0002 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

**Objetivo:** AUMENTAR E MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, AGILIZAR OS SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICÍPIOS, BEM COMO, DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAR PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL. NECESSIDADE DE ATENDER OS ANSEIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	700.000,00	100	750.000,00	100	800.000,00	100	850.000,00
	020501	DEPTO.GERAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS										
		2021	Manutenção das Atividades Secretaria de Negocios Jurídicos									
		04	Administração									
			122	Administração Geral								
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Obras Construídas	Unida	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021001	DEPTO. GERAL DESENV. E EMPREGO										
		1003	Aquisição e Desapropriação de Imóveis									
		11	Trabalho									
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	410.000,00	100	430.000,00	100	450.000,00	100	470.000,00
	021001	DEPTO. GERAL DESENV. E EMPREGO										
		2044	Manutenção das Atividades Secretaria de Desenv. Emprego e Relação do Trabalho									
		11	Trabalho									
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador								



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 15 of 61

### Programa: 0002 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

**Objetivo:** AUMENTAR E MELHORAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, AGILIZAR OS SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM AOS MUNICÍPIOS, BEM COMO, DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAR PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL. NECESSIDADE DE ATENDER OS ANSEIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

1		PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	38.000,00	100	45.000,00	100	47.000,00	100	60.000,00
021001	DEPTO. GERAL DESENV. E EMPREGO	2045	Manutenção do Programa Apoio ao Trabalhador										
	11	Trabalho											
	334	Fomento ao Trabalho											
-----													
1		PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00
021401	DEPTO. GERAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	2004	Promoção de Feiras e Eventos										
	23	Comércio e Serviços											
	691	Promoção Comercial											
-----													
<b>Total Geral Financeiro</b>							<b>100.783.000,00</b>		<b>92.897.000,00</b>		<b>99.186.000,00</b>		<b>105.625.000,00</b>



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 16 of 61

### Programa: 0003 GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

**Objetivo:** ESTIMULAR PRÁTICAS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU BEM ESTAR, SUA PROMOÇÃO SOCIAL E SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE, CONSOLIDANDO SUA CIDADANIA.

**Justificativa:** AMPLIAR O ATENDIMENTO SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, BEM COMO, OFERECER A POPULAÇÃO ALTERNATIVAS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE TURISMO PATROCINADOS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE PARCERIAS.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realizada	100	100	100	100	100	100	
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realizada:	1	4	1	1	1	1	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Obras Construídas	Unida	1	2.000.000,00	1	3.000.000,00	1	1.000.000,00	1	100.000,00
	021401	DEPTO. GERAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO															
		1002	Construção, Reforma e Ampliação de Campos de Futebol, Centros Esportivos e Turisti														
		27	Desporto e Lazer														
		812	Desporto Comunitário														
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	021401	DEPTO. GERAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO															
		2009	Concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições														
		27	Desporto e Lazer														
		812	Desporto Comunitário														



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 17 of 61

### Programa: 0003 GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

**Objetivo:** ESTIMULAR PRÁTICAS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU BEM ESTAR, SUA PROMOÇÃO SOCIAL E SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE, CONSOLIDANDO SUA CIDADANIA.

**Justificativa:** AMPLIAR O ATENDIMENTO SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, BEM COMO, OFERECER A POPULAÇÃO ALTERNATIVAS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE TURISMO PATROCINADOS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE PARCERIAS.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	1.100.000,00	100	1.200.000,00	100	1.300.000,00	100	1.400.000,00
	021401	DEPTO. GERAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO										
		2010	Manutenção do Esporte e Lazer									
		27	Desporto e Lazer									
		812	Desporto Comunitário									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	35.000,00	100	40.000,00	100	45.000,00	100	50.000,00
	021401	DEPTO. GERAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO										
		2011	Manutenção do Turismo									
		23	Comércio e Serviços									
		695	Turismo									
<b>Total Geral Financeiro</b>						3.145.000,00		4.250.000,00		2.355.000,00		1.560.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 18 of 61

### Programa: 0004 GESTÃO DA CULTURA

**Objetivo:** PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AS ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA OS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO VISANDO SEU BEM ESTAR, SUA PROMOÇÃO CULTURAL E SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE, CONSOLIDANDO SUA CIDADANIA.

**Justificativa:** OFERECER A POPULAÇÃO ALTERNATIVAS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS PATROCINADOS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE PARCERIAS.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realizada	100	100	100	100	100	100
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realizada:	1	4	1	1	1	1
Projetos Desenvolvidos	Perc	População Atendida	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Obras Construídas	Unida	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	021301	DEPTO. GERAL DE CULTURA															
		1055	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Cultura														
		13	Cultura														
		392	Difusão Cultural														
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	620.000,00	100	650.000,00	100	680.000,00	100	710.000,00
	021301	DEPTO. GERAL DE CULTURA															
		2008	Manutenção das Atividades Culturais														
		13	Cultura														
		392	Difusão Cultural														





## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 19 of 61

### Programa: 0004 GESTÃO DA CULTURA

Objetivo: PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AS ATIVIDADES ARTISTICO-CULTURAIS PARA OS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO VISANDO SEU BEM ESTAR, SUA PROMOÇÃO CULTURAL E SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE, CONSOLIDANDO SUA CIDADANIA.

Justificativa: OFERECER A POPULAÇÃO ALTERNATIVAS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS PATROCINADOS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE PARCERIAS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	021301	DEPTO. GERAL DE CULTURA										
		2009	Concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições									
		13	Cultura									
		392	Difusão Cultural									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	10.000,00	100	12.000,00	100	14.000,00	100	16.000,00
	021301	DEPTO. GERAL DE CULTURA										
		2053	Manutenção do COMDEPHACT									
		13	Cultura									
		392	Difusão Cultural									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	100.000,00	100	110.000,00	100	120.000,00	100	130.000,00
	021301	DEPTO. GERAL DE CULTURA										
		2068	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura									
		13	Cultura									
		392	Difusão Cultural									
Total Geral Financeiro						940.000,00		982.000,00		1.024.000,00		1.066.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 20 of 61

### Programa: 0005 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Objetivo:** ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA, PODENDO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS ESCOLARES, EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS, QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO MANTENDO TODA A ESTRUTURA CRIADA.

**Justificativa:** NECESSIDADE DE FOMENTAR O ENSINO MÉDIO ATENDENDO A DEMANDA EXISTENTE NO MUNICIPIO, BEM COMO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VINCULADOS AO FUNDEB.

**Público Alvo:** ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realizada	100	100	100	100	100	100	
Alunos Atendidos	Perc	Alunos Atendidos	100	100	100	100	100	100	
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realizada:	1	4	1	1	1	1	
Professores Capacitados	Perc	Profissionais Capacitados	0	0	0	0	0	0	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	770.000,00	100	810.000,00	100	850.000,00	100	890.000,00
	020702	FUNDEB															
		2009						Concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições									
			12					Educação									
				367				Educação Especial									





## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 21 of 61

### Programa: 0005 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Objetivo:** ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA, PODENDO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS ESCOLARES, EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS, QUALIFICANDO OS PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO MANTENDO TODA A ESTRUTURA CRIADA.

**Justificativa:** NECESSIDADE DE FOMENTAR O ENSINO MÉDIO ATENDENDO A DEMANDA EXISTENTE NO MUNICIPIO, BEM COMO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO VINCULADOS AO FUNDEB.

**Público Alvo:** ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	24.000.000,00	100	25.000.000,00	100	26.000.000,00	100	27.000.000,00
	020702	FUNDEB										
		2031	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 60%									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	23.000.000,00	100	24.000.000,00	100	25.000.000,00	100	26.000.000,00
	020702	FUNDEB										
		2031	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 60%									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	150.000,00	100	160.000,00	100	170.000,00	100	180.000,00
	020702	FUNDEB										
		2032	Outras Despesas com Recursos Fundeb - 40%									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 22 of 61

### Programa: 0005 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA, PODENDO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS ESCOLARES, EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS, QUALIFICANDO OS PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO MANTENDO TODA A ESTRUTURA CRIADA.

Justificativa: NECESSIDADE DE FOMENTAR O ENSINO MÉDIO ATENDENDO A DEMANDA EXISTENTE NO MUNICIPIO, BEM COMO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO VINCULADOS AO FUNDEB.

Público Alvo: ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	020702	FUNDEB										
		2032	Outras Despesas com Recursos Fundeb - 40%									
		12	Educação									
		365	Educação Infantil									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Obras Construídas	Unida	1	5.000.000,00	1	3.000.000,00	0	0,00	0	0,00
	020703	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		1013	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Aquisição de Equipamentos	Unida	1	200.000,00	1	200.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
	020703	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		1072	Aquisição de Veículos e Equipamentos									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 23 of 61

### Programa: 0005 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA, PODENDO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS ESCOLARES, EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS, QUALIFICANDO OS PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO MANTENDO TODA A ESTRUTURA CRIADA.

Justificativa: NECESSIDADE DE FOMENTAR O ENSINO MÉDIO ATENDENDO A DEMANDA EXISTENTE NO MUNICIPIO, BEM COMO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO VINCULADOS AO FUNDEB.

Público Alvo: ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	650.000,00	100	700.000,00	100	750.000,00	100	800.000,00
	020703	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		2009	Concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	11.700.000,00	100	12.300.000,00	100	12.900.000,00	100	13.500.000,00
	020703	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		2027	Manutenção das Atividades Secretaria de Educação									
		12	Educação									
		122	Administração Geral									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	020703	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		2030	Manutenção das Atividades de Bolsa de Estudos									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 24 of 61

### Programa: 0005 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA, PODENDO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS ESCOLARES, EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS, QUALIFICANDO OS PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO MANTENDO TODA A ESTRUTURA CRIADA.

Justificativa: NECESSIDADE DE FOMENTAR O ENSINO MÉDIO ATENDENDO A DEMANDA EXISTENTE NO MUNICIPIO, BEM COMO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO VINCULADOS AO FUNDEB.

Público Alvo: ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	20.200.000,00	100	21.200.000,00	100	22.200.000,00	100	23.200.000,00
	020703	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		2033	Manutenção do Ensino Fundamental									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	3.500.000,00	100	3.650.000,00	100	3.800.000,00	100	3.950.000,00
	020703	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		2034	Manutenção do Transporte Escolar									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	35.000,00	100	40.000,00	100	45.000,00	100	50.000,00
	020703	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL										
		2035	Manutenção do Ensino Supletivo									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 25 of 61

### Programa: 0005 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA, PODENDO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS ESCOLARES, EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS, QUALIFICANDO OS PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO MANTENDO TODA A ESTRUTURA CRIADA.

Justificativa: NECESSIDADE DE FOMENTAR O ENSINO MÉDIO ATENDENDO A DEMANDA EXISTENTE NO MUNICÍPIO, BEM COMO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO VINCULADOS AO FUNDEB.

Público Alvo: ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1	PREFEITURA MUNICIPAL	Obras Construidas	Unida	1	2.000.000,00	1	2.500.000,00	1	200.000,00	0	0,00
	020704	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL									
		1013	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
1	PREFEITURA MUNICIPAL	Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	50.000,00	100	60.000,00	100	70.000,00	100	80.000,00
	020704	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL									
		2009	Concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
1	PREFEITURA MUNICIPAL	Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	23.500.000,00	100	24.500.000,00	100	25.500.000,00	100	26.500.000,00
	020704	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL									
		2036	Manutenção do Ensino Infantil								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
Total Geral Financeiro					114.775.000,00		118.140.000,00		117.805.000,00		122.470.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 26 of 61

### Programa: 0007 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

**Objetivo:** AUXILIAR OS ALUNOS NA FORMAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, PROMOVER O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR A TODAS UNIDADES DO MUNICÍPIO, EQUIPANDO O SETOR E ADEQUANDO OS ESPAÇOS FÍSICOS.

**Justificativa:** NECESSIDADE DE ATENDER COM EFICIENCIA A DEMANDA EXISTENTE NO MUNICIPIO DE MERENDA ESCOLAR. PROPORCIONAR CONDIÇÕES E INCENTIVAR O ESTUDO, A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E UNIVERSITÁRIA, VISANDO FORMAR PROFISSIONAIS COM MELHOR NÍVEL CULTURAL.

**Público Alvo:** ALUNOS ENSINO MÉDIO

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realizada	100	100	100	100	100	100
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realizada:	1	4	1	1	1	1
Refeições Servidas	Perc	Alunos Atendidos	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	6.200.000,00	100	6.500.000,00	100	6.800.000,00	100	7.100.000,00
	020701	SERVIÇOS EDUCACIONAIS															
		2024	Outras Despesas da Educação														
		12	Educação														
			361	Ensino Fundamental													
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	6.000.000,00	100	6.300.000,00	100	6.600.000,00	100	6.900.000,00
	020701	SERVIÇOS EDUCACIONAIS															
		2028	Manutenção da Merenda Escolar														
		12	Educação														
			306	Alimentação e Nutrição													



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 27 of 61

### Programa: 0007 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

**Objetivo:** AUXILIAR OS ALUNOS NA FORMAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, PROMOVER O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR A TODAS UNIDADES DO MUNICÍPIO, EQUIPANDO O SETOR E ADEQUANDO OS ESPAÇOS FÍSICOS.

**Justificativa:** NECESSIDADE DE ATENDER COM EFICIENCIA A DEMANDA EXISTENTE NO MUNICIPIO DE MERENDA ESCOLAR. PROPORCIONAR CONDIÇÕES E INCENTIVAR O ESTUDO, A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E UNIVERSITÁRIA, VISANDO FORMAR PROFISSIONAIS COM MELHOR NÍVEL CULTURAL.

**Público Alvo:** ALUNOS ENSINO MÉDIO

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	180.000,00	100	190.000,00	100	200.000,00	100	210.000,00
	020701	SERVIÇOS EDUCACIONAIS										
		2029	Manutenção do Ensino Médio									
		12	Educação									
		362	Ensino Médio									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	550.000,00	100	600.000,00	100	650.000,00	100	700.000,00
	020701	SERVIÇOS EDUCACIONAIS										
		2030	Manutenção das Atividades de Bolsa de Estudos									
		12	Educação									
		364	Ensino Superior									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	100.000,00	100	110.000,00	100	120.000,00	100	130.000,00
	020701	SERVIÇOS EDUCACIONAIS										
		2076	Contribuição a Estudantes de Nível Superior									
		12	Educação									
		364	Ensino Superior									
<b>Total Geral Financeiro</b>						13.030.000,00		13.700.000,00		14.370.000,00		15.040.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 28 of 61

### Programa: 0008 GESTÃO DA SAÚDE

**Objetivo:** PROMOVER AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONSTRUINDO, REFORMANDO E AMPLIANDO AS UNIDADES DE SAÚDE, EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS, AUMENTAR E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS. MANTER AS ATIVIDADES DE TODA A ESTRUTURA CRIADA.

**Justificativa:** NECESSIDADE DE APERFEIÇOAR E ABRANGER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO, MELHORAR OS INDICADORES DE SAÚDE VISANDO OBTER MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realizada	100	100	100	100	100	100
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realizada:	1	4	1	1	1	1
Pacientes Atendidos	Perc	Pacientes Atendidos	100	100	100	100	100	100
Subvenção Entidades	Perc	Subvenções Concedidas	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Obras Construídas	Unida	1	120.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1003	Aquisição e Desapropriação de Imóveis														
		10	Saúde														
			301	Atenção Básica													





## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 29 of 61

### Programa: 0008 GESTÃO DA SAÚDE

Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONSTRUINDO, REFORMANDO E AMPLIANDO AS UNIDADES DE SAÚDE, EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS, AUMENTAR E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS. MANTER AS ATIVIDADES DE TODA A ESTRUTURA CRIADA.

Justificativa: NECESSIDADE DE APERFEIÇOAR E ABRANGER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO, MELHORAR OS INDICADORES DE SAÚDE VISANDO OBTER MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL	Obras Construídas	Unida	1	4.000.000,00	1	6.000.000,00	1	3.000.000,00	1	1.000.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		1014	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
1	PREFEITURA MUNICIPAL	Aquisição de Equipamentos	Unida	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	700.000,00	0	0,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		1072	Aquisição de Veículos e Equipamentos								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
1	PREFEITURA MUNICIPAL	Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	520.000,00	100	540.000,00	100	560.000,00	100	580.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2009	Concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 30 of 61

### Programa: 0008 GESTÃO DA SAÚDE

Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONSTRUINDO, REFORMANDO E AMPLIANDO AS UNIDADES DE SAÚDE, EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS, AUMENTAR E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS. MANTER AS ATIVIDADES DE TODA A ESTRUTURA CRIADA.

Justificativa: NECESSIDADE DE APERFEIÇOAR E ABRANGER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO, MELHORAR OS INDICADORES DE SAÚDE VISANDO OBTER MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	50.000,00	100	60.000,00	100	70.000,00	100	80.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
		2037	Manutenção das Atividades Secretaria de Saúde									
		10	Saúde									
		122	Administração Geral									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	49.000.000,00	100	52.000.000,00	100	55.400.000,00	100	58.100.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
		2038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	45.000,00	100	45.000,00	100	45.000,00	100	45.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
		2046	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde									
		10	Saúde									
		122	Administração Geral									



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 31 of 61

### Programa: 0008 GESTÃO DA SAÚDE

Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONSTRUINDO, REFORMANDO E AMPLIANDO AS UNIDADES DE SAÚDE, EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS, AUMENTAR E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS. MANTER AS ATIVIDADES DE TODA A ESTRUTURA CRIADA.

Justificativa: NECESSIDADE DE APERFEIÇOAR E ABRANGER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO, MELHORAR OS INDICADORES DE SAÚDE VISANDO OBTER MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	250.000,00	100	260.000,00	100	270.000,00	100	280.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
		2081	Combate ao Aedes Aegypti									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Pacientes Atendidos	Perce	100	19.000.000,00	100	20.000.000,00	100	22.000.000,00	100	24.000.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
		2083	Consortio Intermunicipal - SAMU e UPA									
		10	Saúde									
		301	Atenção Básica									
<b>Total Geral Financeiro</b>						<b>73.985.000,00</b>	<b>79.905.000,00</b>	<b>82.045.000,00</b>	<b>84.085.000,00</b>			



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 32 of 61

### Programa: 0010 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: OFERECER MELHOR ATENDIMENTO NA ÁREA SOCIAL, VISANDO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS EM CONVÊNIO COM A UNIÃO, ESTADO E COM RECURSOS PRÓPRIOS.

Justificativa: AMPLIAR O ATENDIMENTO SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: ATENDIMENTO POPULAÇÃO CARENTE

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realizada	100	100	100	100	100	100
Famílias Atendidas	Perc	Famílias Atendidas	100	100	100	100	100	100
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realizada:	1	4	1	1	1	1
Subvenção Entidades	Perc	Subvenções Concedidas	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Obras Construídas	Unida	1	400.000,00	1	600.000,00	1	1.000.000,00	1	100.000,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
		1016	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Assistenciais														
		08	Assistência Social														
		244	Assistência Comunitária														





## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 33 of 61

### Programa: 0010 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: OFERECER MELHOR ATENDIMENTO NA ÁREA SOCIAL, VISANDO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS EM CONVÊNIO COM A UNIÃO, ESTADO E COM RECURSOS PRÓPRIOS.

Justificativa: AMPLIAR O ATENDIMENTO SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: ATENDIMENTO POPULAÇÃO CARENTE

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Aquisição de Equipamentos	Unida	0	0,00	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
		1072	Aquisição de Veículos e Equipamentos									
		08	Assistência Social									
		244	Assistência Comunitária									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
		2009	Concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições									
		08	Assistência Social									
		241	Assistência ao Idoso									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	1.300.000,00	100	1.400.000,00	100	1.500.000,00	100	1.600.000,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
		2009	Concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições									
		08	Assistência Social									
		244	Assistência Comunitária									



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 34 of 61

### Programa: 0010 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: OFERECER MELHOR ATENDIMENTO NA ÁREA SOCIAL, VISANDO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS EM CONVÊNIO COM A UNIÃO, ESTADO E COM RECURSOS PRÓPRIOS.

Justificativa: AMPLIAR O ATENDIMENTO SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: ATENDIMENTO POPULAÇÃO CARENTE

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	5.500.000,00	100	5.800.000,00	100	6.100.000,00	100	6.400.000,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
		2040	Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social									
		08	Assistência Social									
		244	Assistência Comunitária									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	5.000,00	100	6.000,00	100	7.000,00	100	8.000,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
		2060	Manutenção do COMAS									
		08	Assistência Social									
		244	Assistência Comunitária									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	6.000,00	100	7.000,00	100	8.000,00	100	9.000,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
		2061	Conselho Municipal do Idoso									
		08	Assistência Social									
		241	Assistência ao Idoso									



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 35 of 61

### Programa: 0010 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: OFERECER MELHOR ATENDIMENTO NA ÁREA SOCIAL, VISANDO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS EM CONVÊNIO COM A UNIÃO, ESTADO E COM RECURSOS PRÓPRIOS.

Justificativa: AMPLIAR O ATENDIMENTO SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: ATENDIMENTO POPULAÇÃO CARENTE

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	35.000,00	100	40.000,00	100	45.000,00	100	50.000,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
		2074	Manutenção da Coordenadoria de Inclusão Social									
		08	Assistência Social									
		242	Assistência ao Portador de Deficiência									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	170.000,00	100	180.000,00	100	190.000,00	100	200.000,00
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
		2082	Mantença do FUMAPI-Fundo M.de Apoio às Políticas do Idoso									
		08	Assistência Social									
		241	Assistência ao Idoso									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	315.000,00	100	330.000,00	100	345.000,00	100	360.000,00
	020902	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
		2042	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade									
		08	Assistência Social									
		244	Assistência Comunitária									



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 36 of 61

### Programa: 0010 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: OFERECER MELHOR ATENDIMENTO NA ÁREA SOCIAL, VISANDO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS EM CONVÊNIO COM A UNIÃO, ESTADO E COM RECURSOS PRÓPRIOS.

Justificativa: AMPLIAR O ATENDIMENTO SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: ATENDIMENTO POPULAÇÃO CARENTE

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	500.000,00	100	520.000,00	100	540.000,00	100	560.000,00
	020903	FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
		2009	Concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições									
		08	Assistência Social									
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	200.000,00	100	210.000,00	100	220.000,00	100	230.000,00
	020903	FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
		2043	Manutenção do Fundo Munic. Dir. Criança e do Adolescente									
		08	Assistência Social									
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
<b>Total Geral Financeiro</b>						<b>8.432.000,00</b>		<b>9.294.000,00</b>		<b>9.956.000,00</b>		<b>9.518.000,00</b>



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 37 of 61

### Programa: 0011 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES NO QUE TANGE À SAÚDE, ALIMENTAÇÃO, ACESSÓRIOS E MEDICAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, EQUIPANDO E MANTENDO SUAS ATIVIDADES.

Justificativa: NECESSIDADE DE ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, PROMOVEDO AÇÕES SOCIAIS

Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador								
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realizada	100	100	100	100	100	100
Projetos Desenvolvidos	Perc	Projetos Desenvolvidos	0	0	0	0	0	0

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	600.000,00	100	620.000,00	100	640.000,00	100	660.000,00
	020902	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE															
		2042	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
Total Geral Financeiro											600.000,00		620.000,00		640.000,00		660.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 38 of 61

### Programa: 0012 GESTÃO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: PROMOVER A AUTO SUSTENTABILIDADE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ARTICULANDO O CONJUNTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO PARA O CIDADÃO.

Justificativa: PROMOVER AO CIDADÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Público Alvo: POPULAÇÃO VULNERÁVEL

Metas																
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021								
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realizada	100	100	100	100	100	100	100							
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL						Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	800.000,00	100	850.000,00	100	900.000,00	100	950.000,00
	020903	FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
		2009	Concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
1	PREFEITURA MUNICIPAL						Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	230.000,00	100	250.000,00	100	270.000,00	100	290.000,00
	020903	FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
		2043	Manutenção do Fundo Munic. Dir. Criança e do Adolescente													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											





## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 39 of 61

### Programa: 0012 GESTÃO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: PROMOVER A AUTO SUSTENTABILIDADE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ARTICULANDO O CONJUNTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO PARA O CIDADÃO.

Justificativa: PROMOVER AO CIDADÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Público Alvo: POPULAÇÃO VULNERÁVEL

Total Geral Financeiro	1.030.000,00	1.100.000,00	1.170.000,00	1.240.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 40 of 61

### Programa: 0013 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo: CRIAR PROJETOS VOLTADOS E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIALIZAÇÃO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, BEM COMO FOMENTAR A AGRICULTURA FORNECENDO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR.

Justificativa: MELHORAR AS CONDIÇÕES E TECNOLÓGICAS NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realizada	100	100	100	100	100	100
Equipamento e/ou Maquinários	Unid	Maquinários Adquiridos	1	8	2	2	2	2
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realizada:	0	0	0	0	0	0

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Obras Construídas	Unida	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
	021201	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA															
		1015	Construção de Pontes, Bacias, Galerias e Piscinão de Águas Pluviais														
		17	Saneamento														
			512	Saneamento Básico Urbano													
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Obras Construídas	Unida	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	021201	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA															
		1030	Reforma e Ampliação do Mercado Municipal														
		20	Agricultura														
			605	Abastecimento													



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 41 of 61

### Programa: 0013 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo: CRIAR PROJETOS VOLTADOS E DIVERSIFICACAO AGROPECUARIA, COMERCIALIZACAO E ESCOAMENTO DA PRODUCAO, BEM COMO FOMENTAR A AGRICULTURA FORNECENDO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR.

Justificativa: MELHORAR AS CONDIÇÕES E TECNOLOGICAS NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Equipamentos Adquiridos	Unida	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	021201	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA										
		1071	Aquisição de Maquinários, Veículos e Equipamentos									
		18	Gestão Ambiental									
		541	Preservação e Conservação Ambiental									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Obras Realizadas	Unida	1	2.000.000,00	1	2.000.000,00	1	2.000.000,00	1	2.000.000,00
	021201	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA										
		1073	Obras de Drenagem Urbana									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Obras Realizadas	Unida	1	4.000.000,00	1	3.000.000,00	1	3.000.000,00	1	3.000.000,00
	021201	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA										
		1074	Obras de Canalização e Projeto Linear									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 42 of 61

### Programa: 0013 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo: CRIAR PROJETOS VOLTADOS E DIVERSIFICACAO AGROPECUARIA, COMERCIALIZACAO E ESCOAMENTO DA PRODUCAO, BEM COMO FOMENTAR A AGRICULTURA FORNECENDO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR.

Justificativa: MELHORAR AS CONDIÇÕES E TECNOLOGICAS NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	021201	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA										
		2009	Concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições									
		18	Gestão Ambiental									
		541	Preservação e Conservação Ambiental									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	430.000,00	100	450.000,00	100	470.000,00	100	490.000,00
	021201	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA										
		2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura									
		18	Gestão Ambiental									
		541	Preservação e Conservação Ambiental									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	145.000,00	100	160.000,00	100	175.000,00	100	190.000,00
	021201	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA										
		2049	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente									
		18	Gestão Ambiental									
		542	Controle Ambiental									



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 43 of 61

### Programa: 0013 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo: CRIAR PROJETOS VOLTADOS E DIVERSIFICACAO AGROPECUARIA, COMERCIALIZACAO E ESCOAMENTO DA PRODUCAO, BEM COMO FOMENTAR A AGRICULTURA FORNECENDO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR.

Justificativa: MELHORAR AS CONDIÇÕES E TECNOLOGICAS NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	20.000,00	100	22.000,00	100	24.000,00	100	26.000,00
	021201	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA										
		2051	Manutenção dos Serviços do Mercado									
		20	Agricultura									
		605	Abastecimento									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	280.000,00	100	300.000,00	100	320.000,00	100	340.000,00
	021201	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA										
		2052	Manutenção do Zoológico, Horto e Recinto Municipal									
		18	Gestão Ambiental									
		452	Serviços Urbanos									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	240.000,00	100	250.000,00	100	260.000,00	100	270.000,00
	021201	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA										
		2075	Fundo de Recursos para o Meio Ambiente									
		18	Gestão Ambiental									
		542	Controle Ambiental									



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 44 of 61

### Programa: 0013 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo: CRIAR PROJETOS VOLTADOS E DIVERSIFICACAO AGROPECUARIA, COMERCIALIZACAO E ESCOAMENTO DA PRODUCAO, BEM COMO FOMENTAR A AGRICULTURA FORNECENDO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR.

Justificativa: MELHORAR AS CONDIÇÕES E TECNOLOGICAS NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL	Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	35.000,00	100	40.000,00	100	45.000,00	100	50.000,00
	021201	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA									
		2080	Manutenção da Bacia Hidrográfica								
		20	Agricultura								
			601	Promoção da Produção Vegetal							
				Total Geral Financeiro	8.370.000,00		7.442.000,00		7.514.000,00		7.586.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 45 of 61

### Programa: 0014 GESTÃO DO TRÂNSITO

Objetivo: REALIZAR AÇÕES QUE VISEM DISCIPLINAR E ESTRUTURAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS NO PERÍMETRO URBANO, BUSCANDO OFERECER A POPULAÇÃO MELHOR CONDIÇÕES E MAIS SEGURANÇA.

Justificativa: NECESSIDADE DE EXPANDIR E MELHORAR O TRANSITO DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realizada	100	100	100	100	100	100
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realizada:	0	0	0	0	0	0

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Obras Construídas	Unida	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
	021101	DEPARTAMENTO DE TRANSITO															
		1010	Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário e Terminais de Transportes														
		04	Administração														
			182	Defesa Civil													
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Aquisição de Equipamentos	Unida	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021101	DEPARTAMENTO DE TRANSITO															
		1072	Aquisição de Veículos e Equipamentos														
		04	Administração														
			182	Defesa Civil													



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 46 of 61

### Programa: 0014 GESTÃO DO TRÂNSITO

Objetivo: REALIZAR AÇÕES QUE VISEM DISCIPLINAR E ESTRUTURAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS NO PERÍMETRO URBANO, BUSCANDO OFERECER A POPULAÇÃO MELHOR CONDIÇÕES E MAIS SEGURANÇA.

Justificativa: NECESSIDADE DE EXPANDIR E MELHORAR O TRANSITO DO MUNICIPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	2.300.000,00	100	2.400.000,00	100	2.500.000,00	100	2.600.000,00
	021101	DEPARTAMENTO DE TRANSITO										
		2047	Manutenção dos Serviços de Trânsito									
		04	Administração									
		182	Defesa Civil									
1	PREFEITURA MUNICIPAL		Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	110.000,00	100	120.000,00	100	130.000,00	100	140.000,00
	021101	DEPARTAMENTO DE TRANSITO										
		2079	Manutenção da Polícia Militar									
		04	Administração									
		182	Defesa Civil									
<b>Total Geral Financeiro</b>						<b>3.110.000,00</b>	<b>3.020.000,00</b>	<b>3.130.000,00</b>	<b>3.240.000,00</b>			



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 47 of 61

### Programa: 0015 GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO

**Objetivo:** DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAR PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, CONTROLAR A FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO. REVITALIZAR E AMPLIAR AS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO MUNICÍPIO, BEM COMO MANTER AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A BOA CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÁFEGO.

**Justificativa:** REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS, BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realizada	100	100	100	100	100	100
Equipamento e/ou Maquinários	Unid	Maquinários Adquiridos	1	16	4	4	4	4
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realizada:	1	4	1	1	1	1

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	300.000,00	100	310.000,00	100	325.000,00	100	330.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS															
		2025	Manutenção da Habitação														
			16	Habitação													
				482	Habitação Urbana												
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Obras Construídas	Unida	1	5.000.000,00	1	5.000.000,00	1	5.000.000,00	1	6.000.000,00
	020601	DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS															
		1005	Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e Infra Estrutura Urbana														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 48 of 61

### Programa: 0015 GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO

**Objetivo:** DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAR PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, CONTROLAR A FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO. REVITALIZAR E AMPLIAR AS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO MUNICÍPIO, BEM COMO MANTER AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A BOA CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÁFEGO.

**Justificativa:** REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS, BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL	Obras Construídas	Unida	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	020601 DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS										
	1007 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
1	PREFEITURA MUNICIPAL	Obras Construídas	Unida	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	020601 DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS										
	1008 Extensão da Rede de Energia Elétrica										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
1	PREFEITURA MUNICIPAL	Obras Construídas	Unida	1	2.500.000,00	1	2.500.000,00	1	2.000.000,00	1	500.000,00
	020601 DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS										
	1011 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios, Praças, Parques, Velórios e Cemitérios										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 49 of 61

### Programa: 0015 GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO

**Objetivo:** DESENVOLVER ATIVIDADES INTEGRADAS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO, ELABORAR PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, CONTROLAR A FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO. REVITALIZAR E AMPLIAR AS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO MUNICÍPIO, BEM COMO MANTER AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A BOA CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÁFEGO.

**Justificativa:** REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS, BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL	Equipamentos Adquiridos	Unida	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00
	020601	DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS									
		1071	Aquisição de Maquinários, Veículos e Equipamentos								
		15	Urbanismo								
		451	Infra-Estrutura Urbana								
1	PREFEITURA MUNICIPAL	Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	130.000,00	100	140.000,00	100	150.000,00	100	160.000,00
	020601	DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS									
		2022	Manutenção das Atividades Secretaria de Obras e Serviços								
		15	Urbanismo								
		122	Administração Geral								
1	PREFEITURA MUNICIPAL	Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	4.800.000,00	100	5.000.000,00	100	5.200.000,00	100	5.370.000,00
	020601	DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS									
		2023	Manutenção de Obras e Serviços								
		15	Urbanismo								
		452	Serviços Urbanos								
<b>Total Geral Financeiro</b>					13.380.000,00		13.600.000,00		13.325.000,00		13.010.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 50 of 61

### Programa: 0016 GESTÃO DO IPMC

Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VISEM A MANUTENÇÃO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

Justificativa: OFERECER PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ALÉM DE PROMOVER AO SEGURADO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Público Alvo: PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realizada	100	100	100	100	100	100
Equipamentos Adquiridos	Unid	Equipamentos Adquiridos	1	8	2	2	2	2
Inativos/Pensionistas Assistidos	Perc	Pessoas Atendidas	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
3	IPMC-INSTITUTO PREV.MUNIC.DE CATANDUVA							Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	1.045.500,00	100	1.310.000,00	100	1.600.000,00	100	1.950.000,00
	030100	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC															
		2054	Coordenação da Superintendencia do IPMC														
			09 Previdência Social														
				122				Administração Geral									
3	IPMC-INSTITUTO PREV.MUNIC.DE CATANDUVA							Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	15.286.000,00	100	16.356.020,00	100	17.501.000,00	100	18.726.070,00
	030100	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC															
		2055	Manutenção Geral do IPMC														
			09 Previdência Social														
				122				Administração Geral									



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 51 of 61

### Programa: 0016 GESTÃO DO IPMC

Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VISEM A MANUTENÇÃO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, BEM COMO MANTER AS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

Justificativa: OFERECER PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ALÉM DE PROMOVER AO SEGURADO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Público Alvo: PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3	IPMC-INSTITUTO PREV.MUNIC.DE CATANDUVA	Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	32.900.000,00	100	34.800.000,00	100	36.700.000,00	100	38.800.000,00
	030200	PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS									
	2016	Manutenção de Inativos e Pensionistas									
	09	Previdência Social									
	272	Previdência do Regime Estatutário									
3	IPMC-INSTITUTO PREV.MUNIC.DE CATANDUVA	Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	2.000.000,00	100	2.300.000,00	100	2.750.000,00	100	3.250.000,00
	030200	PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS									
	2056	Benefícios Previdenciários									
	09	Previdência Social									
	272	Previdência do Regime Estatutário									
Total Geral Financeiro					51.231.500,00		54.766.020,00		58.551.000,00		62.726.070,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 52 of 61

### Programa: 0017 GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA

Objetivo: AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, OFERECER CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, EQUIPANDO E MANTENDO SUA UNIDADE, BEM COMO O FEREZER BOLSA DE ESTUDO AOS FUNCIONÁRIOS E SEUS DEPENDENTES

Justificativa: ATENDER A POPULAÇÃO INTERESSADA, ALÉM DE DAR OPORTUNIDADE AOS FUNCIONÁRIOS E DEPENDENTES DE FREQUENTAREM O ENSINO SUPERIOR

Público Alvo: POPULAÇÃO PARA FORMAÇÃO SUPERIOR

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realizada	100	100	100	100	100	100	
Alunos Atendidos	Perc	Alunos Atendidos	100	100	100	100	100	100	
Equipamentos Adquiridos	Unid	Equipamentos Adquiridos	1	305	155	50	50	50	
Profissionais Capacitados	Unid	Pessoas Atendidas	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
4	IMES-INSTITUTO MUNICIPAL ENSINO SUPERIOR							Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	2.615.000,00	100	2.745.000,00	100	2.880.000,00	100	3.030.000,00
	040100	ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA															
		2057	Manutenção da Administração - IMES/FAFICA														
			12	Educação													
				122	Administração Geral												



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 53 of 61

### Programa: 0017 GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA

Objetivo: AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, OFERECER CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, EQUIPANDO E MANTENDO SUA UNIDADE, BEM COMO O FERECER BOLSA DE ESTUDO AOS FUNCIONÁRIOS E SEUS DEPENDENTES

Justificativa: ATENDER A POPULAÇÃO INTERESSADA, ALÉM DE DAR OPORTUNIDADE AOS FUNCIONÁRIOS E DEPENDENTES DE FREQUENTAREM O ENSINO SUPERIOR

Público Alvo: POPULAÇÃO PARA FORMAÇÃO SUPERIOR

4	IMES-INSTITUTO MUNICIPAL ENSINO SUPERIOR	Obras Construidas	Unida	1	500.000,00	1	1.000.000,00	1	1.500.000,00	1	500.000,00
	040200	EDUCAÇÃO IMES/FAFICA									
		1018	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis e do Campus Universitário								
		12	Educação								
		364	Ensino Superior								
4	IMES-INSTITUTO MUNICIPAL ENSINO SUPERIOR	Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	7.500.000,00	100	7.450.000,00	100	8.320.000,00	100	8.200.000,00
	040200	EDUCAÇÃO IMES/FAFICA									
		2058	Manutenção do Corpo Docente - IMES/FAFICA								
		12	Educação								
		364	Ensino Superior								
Total Geral Financeiro					10.615.000,00		11.195.000,00		12.700.000,00		11.730.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 54 of 61

### Programa: 0018 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: ATENDER O SANEAMENTO DO MUNICÍPIO, PODENDO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR NOVAS REDES DE ESGOTO E DE ÁGUA. BEM COMO ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÕES DE TRATAMENTO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Ações Administrativas Realizadas	Perc	Ações Administrativas Realizada	100	100	100	100	100	100
Equipamento e/ou Maquinários	Unid	Maquinários Adquiridos	1	12	3	3	3	3
Obras e/ou Reformas Realizadas	Unid	Obras e/ou Reformas Realizada:	1	4	1	1	1	1
População Atendidas	Perc	População Atendida	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
5	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAI							Projetos Realizados	Unida	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
	050100	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC															
		1019	Elaboração de Projetos e Serviços de Consultoria														
		17	Saneamento														
			512	Saneamento Básico Urbano													





## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 55 of 61

### Programa: 0018 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: ATENDER O SANEAMENTO DO MUNICÍPIO, PODENDO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR NOVAS REDES DE ESGOTO E DE ÁGUA. BEM COMO ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÕES DE TRATAMENTO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

5	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAI	Obras Construidas	Unida	1	2.000.000,00	1	1.500.000,00	1	4.500.000,00	1	5.000.000,00
	050100 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC										
	1020	Construção e Reforma de Unidade de Captação, Reservação e Estação Elevatória									
	17	Saneamento									
	512	Saneamento Básico Urbano									
5	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAI	Obras Construidas	Unida	1	2.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	2.500.000,00
	050100 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC										
	1021	Construção e Ampliação de Adutoras e Linhas de Recalque									
	17	Saneamento									
	512	Saneamento Básico Urbano									
5	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAI	Obras Construidas	Unida	1	1.500.000,00	1	1.500.000,00	1	1.500.000,00	1	1.500.000,00
	050100 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC										
	1022	Construção e Melhorias de Estação Elevatória e Linhas de Recalque de Esgoto									
	17	Saneamento									
	512	Saneamento Básico Urbano									



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 56 of 61

### Programa: 0018 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: ATENDER O SANEAMENTO DO MUNICÍPIO, PODENDO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR NOVAS REDES DE ESGOTO E DE ÁGUA. BEM COMO ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÕES DE TRATAMENTO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

5	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAI	Obras Construídas	Unida	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
	050100 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC										
	1023 Construção e Ampliação de Coletores e Emissários de Esgoto										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
5	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAI	Obras Construídas	Unida	1	2.000.000,00	1	6.500.000,00	1	4.000.000,00	1	1.000.000,00
	050100 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC										
	1024 Construção de Instalações para Remoção e Desidratação de Lodo										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
5	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAI	Obras Construídas	Unida	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00
	050100 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC										
	1025 Reforma e Ampliação de Prédios da SAEC										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 57 of 61

### Programa: 0018 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: ATENDER O SANEAMENTO DO MUNICÍPIO, PODENDO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR NOVAS REDES DE ESGOTO E DE ÁGUA. BEM COMO ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÕES DE TRATAMENTO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

5	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAI	Obras Construídas	Unida	1	500.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
	050100 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC										
	1026 Construção e Reforma de Abrigos, Painéis e Automação										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
5	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAI	Obras Construídas	Unida	1	450.000,00	1	800.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
	050100 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC										
	1027 Obras de Infraestrutura e Manutenção										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
5	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAI	Aquisição de Imóvel	Unida	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	050100 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC										
	1028 Aquisição e Desapropriação de Imóveis										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 58 of 61

### Programa: 0018 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: ATENDER O SANEAMENTO DO MUNICÍPIO, PODENDO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR NOVAS REDES DE ESGOTO E DE ÁGUA. BEM COMO ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÕES DE TRATAMENTO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

5	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAI	Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	44.100.000,00	100	44.250.000,00	100	47.050.000,00	100	52.050.000,00
	050100 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC										
	2059 Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Agua e Esgoto										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
Total Geral Financeiro					54.500.000,00		58.500.000,00		62.000.000,00		66.000.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 59 of 61

### Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: DESTINA-SE À COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E A ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Justificativa: ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Público Alvo: RESERVA CONTINGÊNCIA

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021									
Percentual da R.C.L.	Perc	Percentual da R.C.L.	100	100	100	100	100	100	100								
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL							Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
	020401	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS															
		0999	Reserva de Contingência														
			99	Reserva de Contingência													
				999	Reserva de Contingência												
3	IPMC-INSTITUTO PREV.MUNIC.DE CATANDUVA							Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	6.000.000,00	100	8.500.000,00	100	11.000.000,00	100	13.500.000,00
	030100	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC															
		0999	Reserva de Contingência														
			99	Reserva de Contingência													
				997	Reserva de Contingência - RPPS												





## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 60 of 61

### Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: DESTINA-SE À COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E A ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Justificativa: ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Público Alvo: RESERVA CONTINGÊNCIA

4	IMES-INSTITUTO MUNICIPAL ENSINO SUPERIOR	Ações Administrativas Realizadas	Perce	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00
	040100 ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA										
	0999 Reserva de Contingência										
	99 Reserva de Contingência										
	999 Reserva de Contingência										
<b>Total Geral Financeiro</b>					6.150.000,00		8.650.000,00		11.150.000,00		13.650.000,00

### Resumo Geral



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental

Page 61 of 61

	2018	2019	2020	2021
<b>Total Geral por Ano:</b>	502.286.500,00	518.756.020,00	540.631.000,00	565.422.070,00
<b>Total Geral do PPA:</b>	2.127.095.590,00			



Fiorilli SC Ltda - Software



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTARIAS E EXECUTORAS

Página: 1 of 2

Poder	Órgão	Unidade	Descrição
01	LEGISLATIVO		
01	00	LEGISLATIVO	
01	00	00	LEGISLATIVO
01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL
02	EXECUTIVO		
02	00	EXECUTIVO	
02	00	00	EXECUTIVO
02	01	GABINETE DO PREFEITO	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02	02	SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
02	02	00	SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
02	02	01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
02	02	02	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02	03	01	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
02	03	02	TIRO DE GUERRA
02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02	04	01	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS
02	04	02	FEBOM
02	05	SEC.MUNIC.DOS NEG.JURÍDICOS	
02	05	00	SEC.MUNIC.DOS NEG.JURÍDICOS
02	05	01	DEPTO.GERAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
02	06	SEC.MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS	
02	06	00	SEC.MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS
02	06	01	DEPTO.GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	07	01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS
02	07	02	FUNDEB
02	07	03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
02	07	04	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02	09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	09	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	09	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02	09	03	FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02	10	SEC.MUNIC.EMP.RELAÇÕES DO TRABALHO	
02	10	00	SEC.MUNIC.EMP.RELAÇÕES DO TRABALHO
02	10	01	DEPTO. GERAL DESENV. E EMPREGO
02	11	SEC.MUNIC.DE TRANS.E TRANSP. URBANOS	
02	11	00	SEC.MUNIC.DE TRANS.E TRANSP. URBANOS
02	11	01	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
02	12	SEC.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02	12	00	SEC.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02	12	01	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02	13	01	DEPTO. GERAL DE CULTURA



## Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

### ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTARIAS E EXECUTORAS

Página: 2 of 2

Poder	Orgão	Unidade	Descrição
02	14		SEC.MUNIC.DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
02	14	00	SEC.MUNIC.DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
02	14	01	DEPTO. GERAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
03			INST.PREV.DOS MUNIC.DE CATANDUVA-IPMC
03	00		INST.PREV.DOS MUNIC.DE CATANDUVA-IPMC
03	00	00	INST.PREV.DOS MUNIC.DE CATANDUVA-IPMC
03	01		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC
03	01	00	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC
03	02		PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS
03	02	00	PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS
04			INST.MUNIC.ENSINO SUPERIOR-IMES/FAFICA
04	00		INST.MUNIC.ENSINO SUPERIOR-IMES/FAFICA
04	00	00	INST.MUNIC.ENSINO SUPERIOR-IMES/FAFICA
04	01		ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA
04	01	00	ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA
04	02		EDUCAÇÃO IMES/FAFICA
04	02	00	EDUCAÇÃO IMES/FAFICA
05			SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC
05	00		SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC
05	00	00	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC
05	01		SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC
05	01	00	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC



## Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço

**PROCESSO N.º 2017/4/15771**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO N.º 133/2017**  
**REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR OXIGÊNIO PARA USO NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES .**

CÓDIGO AUDESP: 2017000000122.

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal Engenheiro, Afonso Macchione Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, Catanduva-SP, e a empresa AIR LIQUIDI BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.331.788/0012-71, com sede à Via Vicinal Antônio Sarti, nº 540, Distrito Industrial, CEP 14165428, na cidade de Sertãozinho – SP, neste ato representada por RICARDO FERNANDES DA MATA, brasileiro, gerente comercial medicinal, portador do RG nº 26690897-5 e inscrito no CPF sob o nº 182865918-52, residente à Via Vicinal Antônio Sarti, nº 540, Distrito Industrial, CEP 14165428, na cidade de Sertãozinho – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR OXIGÊNIO PARA USO NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES .

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a

aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N°133/2017.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Saúde devendo ser fornecido da seguinte forma:

1 – será solicitado da empresa vencedora conforme necessidade, através de solicitação por escrito, acompanhada de prescrição médica, devendo ser atendida a requisição no prazo máximo de 48 horas a partir do pedido;

2 – durante a vigência da ata, sempre que solicitado, deverá ser prestada assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos envolvidos;

3 - Instalar o equipamento nas residências em perfeito estado, higienizado, em plenas condições de uso e por pessoal habilitado.

4 - Disponibilizar o 0800 da central de atendimento ou qualquer outro sistema de atendimento eficaz 24 horas



por dia, inclusive sábados, domingos e feriados para que os pacientes possam entrar em contato sem custo em caso de problemas ou dúvidas freqüentes.

5 - Fornecer durante a vigência contratual sem quaisquer ônus para o Município e para o responsável pelo paciente, equipamento idêntico e em perfeitas condições de uso, para reposição quando apresentar defeito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6 - Efetuar a reposição do gás cilindro (backup), sem ônus para a contratante no caso em que se comprove a pane elétrica do equipamento através de Laudo Técnico emitido pela prestadora de serviços de energia local, o qual deverá ser solicitado à mesma pela contratada.

7 - Atender aos pacientes que estiverem dentro dos limites do Município de Catanduva.

8 - Não será permitido à subcontratação de empresa para entrega do produto.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora, devendo realizar a troca no prazo solicitado.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

## CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos

serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta nº 04351-2, Agência 0910, Banco Itau, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

## CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

## CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e,

b) a pedido do fornecedor.



8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,

e) – caso do detentor do registro seja como microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desequadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br).

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:



11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2 A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 14 de junho de 2017.

AFONSO MACCHIONE NETO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA  
Representante(s)

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
RICARDO FERNANDES DA MATA

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

		Prefeitura Municipal de Catanduva	
PREFEITURA MUNICIPAL		CNPJ: 45122603/0001-02	
Classificação Final dos Itens por Proponentes		Página 1 de 1	
Licitação: 000139/17 - PREGÃO ELETRÔNICO			
18853 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade
1	018.001.717	LOGACAO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO KIT	500
		Valor Unitário	Valor Total
		320,00	160.000,00
		Valor Total Geral:	160.000,00
		Valor Total da Licitação:	160.000,00

DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

### EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 02, 03, 07, 09 e 10).	R\$ 86.291,92
CONECTA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA – ME(REF. AOS ITENS: 04, 05, 08 e 11).	R\$ 83.347,49
LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA (REF. AO ITEM: 06).	R\$ 4.554,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Finanças

### Notificações

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE TESOURARIA NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Tesouraria, no 2º andar do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 9:00 às 11:00 horas ou das 13:00 as 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
LEONOR RODRIGUES LACHI	42285/16	IPTU
GERALDO ANTONIO VINHOLI	42787/16	IPTU
MARIA LOURDES NICOLETI SILVA	17331/17	IPTU
EDNA APARECIDA SOLCIA	20064/17	IPTU

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 05 de julho de 2017.

João Luis Borges da Silva

Tesoureiro Auxiliar

### Homologação / Adjudicação

### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017 - REGISTRO DE PREÇOS



Secretaria Municipal de Assistência Social

Ineditoriais



**11<sup>a</sup>** Conferência Municipal  
**Assistência Social**

## CONVITE

A Prefeitura de Catanduva, Secretaria de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS convidam para a:

### **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

a realizar-se no dia 12 de julho de 2017, das 7h30 às 17h00, no Auditório do Centro Cultural (Biblioteca), situado na Av. São Domingos, 880 – Centro.

**PARTICIPE!**



## PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

### Atos Legislativos

### Resumo da Sessão

#### PODER LEGISLATIVO

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/06/2017

##### INDICAÇÕES APRESENTADAS:

###### DO VEREADOR MAURICIO GOUVEA

Nº 597/17 – solicitando implantar um redutor de velocidade na Rua Soares de Camargo nº 769.

###### DO VEREADOR AMARILDO DAVOLI

Nº 598/17 – solicitando fazer limpeza na Rua Colatina acima do nº 81, no Parque Industrial Antonio Zaccaro, encontra-se mato alto, gerando risco de incêndio, além de outros riscos à saúde pública.

###### DO VEREADOR CIDIMAR PORTO

Nº 599/17 – solicitando substituição de lombada da Av. São Domingos entre as Ruas Belo Horizonte e Ceará, por uma lomboa – faixa.

Nº 600/17 – solicitando a roçagem do terreno que fica atrás da Rua Domingos Spósito, no Jardim Alpino.

DO VEREADOR BENEDITO A. PEREIRA (Ditinho Muleta)

Nº 601/17 – solicitando realizar pintura de uma vaga de estacionamento especial destinada a pessoas com deficiência, nas proximidades na Feira da Vila Celso.

Nº 602/17 – solicitando tapar buraco na Rua Francisco Raya Madrid nº 701.

Nº 603/17 – solicitando trocar lâmpada que esta queimada no poste da Rua Loanda nº 131.

###### DO VEREADOR ONOFRE BARALDI

Nº 604/17 – solicitando acrescentar um olho de gato nas confluências da Rua Jundiá e Rua Tupã com Av. Palmares, para disciplinar o trânsito no local.

Nº 605/17 – solicitando melhorar sinalização de solo na Av. Palmares com Rua Olavo Serpa, no Parque Glória V.

#### PODER LEGISLATIVO

#### SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/06/2017

##### MOÇÃO APROVADAS:

DO VEREADOR ARISTIDES J. BRUSCHI (Enfermeiro Ari)

Nº 140/17 – de aplausos a Diretoria Regional de Ensino de Catanduva, pela realização dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo – Categoria Infantil.

Nº 141/17 – de aplausos e reconhecimento ao Sr. Antônio Marcos Devitto, pelos relevantes serviços prestados a frente do Clube de Tênis Catanduva, como Presidente no biênio 2015/2017.

###### DO VEREADOR ANDRÉ BECK

Nº 142/17 – de congratulação e aplausos ao Dr. Durval Ribas Filho, em virtude da obtenção do Título de Membro Honorário da Sociedad Argentina de Nutrición (SAN).

Nº 143/17 – de congratulação e aplausos ao Dr. Everaldo Grégio, em virtude da obtenção do Diploma Internacional pela Universidade de Lisboa.

###### DO VEREADOR ANTONIO A. FERREIRA (GAUCHO)

Nº 144/17 – de congratulações aos integrantes do “Folia de Reis”, também chamada CIA de Reis Menino Jesus do Oriente, bem como aos festeiros João Luís e Ana Maria de Souza Ribeiro, apoiado pela Igreja Imaculada Conceição Padre Osvaldo O Rosa.

##### REQUERIMENTOS APROVADOS:

DO VEREADOR ARISTIDES J. BRUSCHI (Enfermeiro Ari)

Nº 487/17 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L.C. nº 011/17.

Nº 488/17 – solicitando ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Geraldo Alckmin, para não fechar o Posto Fiscal de Catanduva e que nomeie novos servidores para trabalhar neste Posto Fiscal.

###### DO VEREADOR ANTONIO A. FERREIRA (GAUCHO)

Nº 489/17 – convidando a Sra. Sandra Regina Bonifácio, Secretária Municipal de Educação, para comparecer na sessão ordinária no dia 01/08/2017, para prestar esclarecimentos relacionados a sua pasta.

DO VEREADOR BENEDITO PEREIRA (Ditinho Muleta)

Nº 490/17 – solicitando ao Prefeito Municipal, retomar as atividades de dança (aulas de zumba), que eram



ministradas por professores nas praças e demais locais públicos.

Nº 491/17 – solicitando ao Prefeito Municipal, informar onde está sendo aplicado e qual a destinação do dinheiro que está sendo arrecadado com os aluguéis de salão dos Centros Comunitários.

DO VEREADOR DANIEL PALMEIRA

Nº 492/17 – solicitando ao Prefeito Municipal, informar quantos candidatos foram chamados referente ao Concurso Público nº 02/2016 para quais cargos e se tem previsão de chamar mais candidatos classificados e os cargos.

DO VEREADOR MAURICIO GOUVEA

Nº 493/17 – solicitando ao Prefeito Municipal, da possibilidade da colocação de um redutor de velocidade (lombada), na Av. São Domingos, entre Rua São Paulo e Rua Ribeirão Preto.

Nº 494/17 – solicitando ao Prefeito Municipal, da possibilidade de recapeamento na Rua Mato Grosso com Rua Pindorama.

Nº 495/17 – solicitando ao Prefeito Municipal, da possibilidade de recapeamento e reativação dos aparelhos de ginástica na Praça Nova Catanduva no final da Av. das Uvas.

Nº 496/17 – solicitando ao Prefeito Municipal, da possibilidade da colocação de um redutor de velocidade (lombada), na Av. São Domingos, entre Rua Ribeirão Preto e Rua Fortaleza.

Nº 497/17 – solicitando ao Prefeito Municipal, da possibilidade da colocação de um redutor de velocidade (lombada), na Rua Botucatu, entre Rua Oiti e Rua Ribeirão Preto.

DO VEREADOR ANDRÉ BECK

Nº 498/17 – solicitando ao Prefeito Municipal da possibilidade de celebrar um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, com o objetivo de manter o Cartão Alimentação dos Aposentados e Inativos que já faziam o gozo do benefício antes da vigência da Súmula Vinculante de nº 55.

## Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 010/2017**

**MODALIDADE: CONVITE**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

RESPONSÁVEL: Aristides Jacinto Bruschi

CARGO: Presidente da Câmara

OBJETO: Aquisição de cobertura para o pátio da Câmara Municipal, com fornecimento de materiais, lona tipo sombrite, e mão de obra.

CONTRATADA: SERRALHERIA DOIS IRMÃOS DE CATANDUVA LTDA. - ME.

RESPONSÁVEL: Adão José Pinto de Oliveira

CARGO: Sócio-Proprietário

VALOR GLOBAL: R\$ 21.189,00

DATA ASSINATURA: 03/07/2017.



**Superintendência de Água e Esgoto**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 8,67% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 19/07/2017 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: [licitacao@saec.sp.gov.br](mailto:licitacao@saec.sp.gov.br). Catanduva, 06 de julho de 2017 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.



## Notificações

### NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal N° 11.445 de 05/01/2007.

9042655	12833	12839	12848	12965	9042963	13118
13120	13202	13141	13155	13176	13228	13193
13014	13294	13295	587777	13300	13301	13370
13384	13374	13406	13329	13328	9041403	13781
588704	588705	9049687	12852	12909	12894	12896
12975	12562	12448	12458	12459	12466	12521
12530	12473	12478	12531	12488	12490	12492
9040844	9048515	12743	12617	12619	12630	12631
12634	12773	587298	12670	12684	12751	12692
12695	12696	12749	12735	10150	10163	10165
10174	10183	10194	10197	9043685	10203	10211
10223	10240	9348	589901	9052074	10244	10261
10264	10266	588752	588571	10733	47457	47463
10414	10419	10363	10364	10443	47470	10445
10537	47436	10473	47451	10483	12140	12165
12142	12166	27708	27646	27649	27650	27755
27657	27659	27733	27713	27676	27678	27699
9050139	587602	27742	12263	12265	12369	12350
12303	12316	12321	12324	12325	12329	12359
10003	10004	10070	10014	10069	10021	10030
10046	11379	11386	9041434	11512	11390	11553
11398	11403	48258	11414	9212	11417	11418
11508	11424	11425	11447	11449	11458	11459
11463	9046357	11475	11480	11537	11531	590189
11493	11594	11602	11699	11610	11611	11616
11617	11618	11624	11641	11653	11661	11667
11672	11682	11687	11689	11697	11695	11733
9043123	47737	11258	11269	11322	11300	11330
9040556	9040557	589664	9048212	9050895	10993	11004
11010	11016	11017	11020	11025	11033	11036
11038	11108	11110	11096	11109	9042942	11170
47738	11276	11305	11232	11240	11241	11247
10776	10781	10796	10906	9042999	47543	10903
10912	10859	10898	10883	10865	9044942	10938
10929	28430	589612	28424	10608	589016	589413
10620	10722	10718	10715	10699	10683	587119
9045498	9045499	10661	10662	10665	10678	10672
10673	590185	10487	10359	590950	10494	10499
47446	9042045	10514	10504			

# EMCAa CATANDUVA

## COMEÇA NOVA RODADA DE LEVANTAMENTO DE INFESTAÇÃO DE LARVAS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti*), está realizando mais uma rodada da ADL (Avaliação de Densidade Larvária). O objetivo é mapear os percentuais de infestação de larvas no período e quais as regiões dos municípios mais afetadas.

A fase está programada para ocorrer entre os dias 1º e 12 de julho. O trabalho será feito nos quatro cantos da cidade. Para fins de amostragem, os agentes de endemias irão visitar mais de seis mil imóveis, em 216 quadras escolhidas em diferentes bairros, para verificar a presença de larvas do *Aedes*.

Por meio do resultado obtido na avaliação, o município direciona ações de prevenção e enfrentamento ao mosquito. Essa será a terceira e última etapa do trabalho neste ano. Na Avaliação de Densidade Larvária (ADL) de abril, o índice geral ficou em 2,3%. Em janeiro, primeira avaliação do ano, o percentual foi de 5,2%.

De acordo com o mais recente boletim epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde, Catanduva teve 15 registros positivos de dengue em 2017. Do começo do ano até agora, houve apenas uma confirmação de febre chikungunya e nenhum caso de zika vírus.



### Atividade Semanal

A equipe também permanece com as vistorias nas casas com foco na atualização do mapa de quarteirão. Caso o morador não seja encontrado em sua residência, receberá notificação para agendar uma visita em 48 horas pelo telefone 3521-4087. O atendimento é feito das 7 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

### DICA DA SEMANA RALO DE ESGOTO SIFONADO SEM USO DIÁRIO

1. Utilizar ralo com tampa "abre-fecha" nas áreas internas, na posição "fechada"
2. Telar ou tampar com algum objeto
3. Adicionar água sanitária ou outro desinfetante (1/3 de copo), sabão em pó ou detergente semanalmente



Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521-4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.



## Horários de Ônibus

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2.016

### TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles Teodoro	Euclides Solo	N. Teto Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Famíngio	Amendola	Engracia	KM 10	COFCO		Jd. Torres / Citrovia	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	4:45	5:20	5:00	08:20**	14:40	15:30	06:25 *****	05:50 *	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05 ****	5:25	5:15	6:00	5:45	19:00 ***	22:30	23:00	16:35 *****	07:20 *	5:30
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50 ****	5:50	5:45	06:40 ***	6:30						6:00
6:00	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35 ****	6:15	6:15	07:30 **	7:15						6:30
6:20	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	6:45	8:20	8:00						7:00
6:40	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	7:20	9:05	8:45						7:35
7:00	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	7:50	9:50	9:30						8:05
7:20	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	8:20	10:35	10:15						8:40
7:40	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	8:55	11:20	11:00						9:10
8:00	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05 ****	8:45	9:20	12:05	11:45						9:40
8:20	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50 ****	9:10	9:55	12:50	12:30						10:10
8:40	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	10:20	13:35	13:15						10:40
9:00	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20 ****	10:00	10:55	14:20	14:00						11:10
9:20	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05 ****	10:25	11:20	15:05	14:45						11:40
9:40	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	11:55	15:50	15:30						12:10
10:00	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35 ****	11:15	12:20	16:40**	16:15						12:40
10:20	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20 ****	11:40	12:55	17:30	17:00						13:10
10:40	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	13:20	18:15	17:45						13:40
11:00	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50 ****	12:30	13:55	19:00	18:30						14:10
11:20	19:10	19:15	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	14:20	19:50	19:15						14:40
11:40	20:00	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	14:55	20:40	20:00						15:10
12:00	21:00	20:50	13:10	20:35	21:10	21:00	21:20 ****	13:45	15:20	21:30	21:00						15:40
12:20	22:00	21:35	13:35	21:25	22:00	22:00	22:10	14:10	15:55	22:15	22:00						16:10
12:40	23:00	23:00	14:00	22:05	23:00	23:00	23:00 ****	14:35	16:20	23:00	23:00						16:40
13:00	23:40	23:00	14:25	23:00	23:40***	23:40*	23:40 ****	15:00	16:55	23:40**	23:40**						17:10
13:20		23:40 ****	14:50	23:40***				15:25	17:20								17:40
13:40			15:15					15:50	17:55								18:10
14:00			15:40					16:15	18:20								18:40
14:20			16:00					16:40	18:55								19:10
14:40			16:20					17:05	19:20								20:00
15:00			16:40					17:30	19:55								20:50
15:20			17:00					17:55	20:30								21:40
15:40			17:20					18:20***	21:25								23:00
16:00			17:40					18:50	22:25								23:40
16:20			18:00					19:20	23:40								
16:40			18:20					19:50									
17:00			18:40					20:40									
17:20			19:00					21:20***									
17:40			19:20					22:10***									
18:00			20:00					23:00									
18:20			20:50					23:40+									
18:40			21:40														
19:00			22:20														
19:20			23:00														
20:00			23:40														
20:40																	
21:20																	
23:00																	
23:40																	

\* Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atender Bairro Nova Catanduva  
 \*\* Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros  
 \*\*\* Horários que o ônibus vai até a Fafica  
 \*\*\*\* Horários que o ônibus vai até a Loren Sid  
 \*\*\*\*\* Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre  
 \*\*\*\*\* Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acaapulco até Usinil ( Pedro Boso)  
 (+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso  
 (++) A linha Amendola atenderá a linha Engracia  
 (+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti  
 (\*\*\*\*) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro



